

O cambio mantere-se firme. O Banco do Brasil emite com a taxa de 1/2% d. e os demais com 1/3% e 5/8% d. As moedas foram vendidas a: francos, 3330 a 3700; libra, 5718 a 5722; escudo, 5444 a 5450; dollar, 93875 a 93980; relchs marcos, 23858 a 23880; libra, 485 a 485500; vales ouro, 48567.

DIRECTOR INTERINO:

DR. OSIAS GOMES

ANNO XXXIX

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 23 de setembro de 1930

Está de plantão, hoje, a pharmacia das Mercês, rua Duque de Caxias 343

GERENTE:

MARDOQUEO NACRE

NUMERO 220

Presidente João Pessôa

AS HOMENAGENS FUNEBRES DO PROXIMO DIA 26, 60.º DO ASSASSINATO DO GRANDE PARAHYBANO

Passando na proxima sexta-feira o 60.º dia do barbaro assassinato do presidente João Pessôa, muitas serão as homenagens que o povo parahybano prestará á memoria do inolvidavel brasileiro.

Nesta capital, a imprensa liberal, constituida pelos orgams "A União", "Correio da Manhã", "A Imprensa", "Jornal do Norte" e "Commercio da Parahyba", mandará celebrar exequias solennes na Cathedral, ás 8 horas, sendo armada no centro da nave, uma vistosa éça.

Tocará marchas funebres, durante a solennidade, a banda de musica da Força Publica.

Sabemos que o commercio conservará as suas portas fechadas durante o primeiro expediente.

A HOMENAGEM DA "UNIÃO CAIXEIRAL", DE MOSSORÓ

A "União Caixeiral", de Mossoró, no Rio Grande do Norte, acaba de dar á bibliotheca que mantém na sua sede, á praça da Redempção, o nome de Presidente João Pessôa, como uma sincera homenagem ao grande parahybano.

A proposito, recebemos do 1.º secretario daquelle sodalicio a seguinte communicação:

"Secretaria, 14 de setembro de 1930. — Exmo. sr. director da "A União". — João Pessôa. — Pelo presente communico-vos que esta sociedade, em sessão realizada nesta data, approvou, por unanimidade, uma proposta assignada por muitos socios, mandando dar o nome de Presidente João Pessôa, á bibliotheca mantida por esta casa.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos as minhas cordiaes saudações. — Pela Sociedade "União Caixeiral" — João Almino de Souza.

A TENTATIVA DE FUGA DOS DOIS ASSASSINOS

Segundo noticiaram os jornaes recifenses, os dois covardes matadores do intemerato presidente João Pessôa tentaram evadir-se na madrugada do ultimo sabbado, do quartel do Derby, onde se encontravam presos, determinando esse facto a transferencia de ambos para a Casa de Detenção.

E' o remorso que lhes começa

Imprensa Official

A Imprensa Official recolheu hontem ao Thesouro do Estado a importancia de 508\$900, relativa á renda de sabbado ultimo.

a roer a consciencia. E' o medo do amanhã. E' o pavor da Justiça que lhes ha de castigar com todo o rigor da sua invulnerabilidade, a par do desengano de verem a nossa terra cair um dia nas mãos dos que a traíram e ensanguentaram.

João Dantas, desde o instante em que perpetrô o hediondo crime da "Confeitaria Gloria", roubando a vida a um homem que elle sabia symbolo das aspirações de um povo martyrizado, o idolo dos verdadeiros patriotas, teve certamente o espirito de scelerado assaltado pela convicção de que estava perdido, não sómente em face das leis, como também no conceito da so-

ciiedade. Execrado por todos, tendo descido á valla commum dos delinquentes tarados, assombrado ante a previsão terrivel de terminar os dias entre as grades de um carcere, quiz reconquistar a liberdade pelas suas proprias mãos, liberdade que talvez agora não lhe fôsse facil gozar des- preoccupadamente.

A policia pernambucana agiu no caso como devêra, suspendendo as regalias que os assassinos do bravo João Pessôa desfructavam como detentores de titulos scientificos e jogando-os á cella da Casa de Detenção, que deve ser o logar de sicarios do jaez de João Dantas e Augusto Caldas.

Moralidade e govêrno

Quando se considera a possibilidade de uma renovação moralizadora na politica brasileira, algo que a expunja, que a esdrêe de tanta praga nefasta, vem á consideração, naturalmente, o exemplo da Parahyba sob a administração João Pessôa.

Quando o grande e glorioso brasileiro assumiu o govêrno do seu Estado, não lhe assistiam maiores credenciaes como administrador. Os cargos em que, até então se exercitára, inclusive aquelle que exercia quando o elegeram, todos se situavam em esphera alheia á pratica puramente administrativa. Jámais, em qualquer dos passos de sua vida publica, tivera ensejo de se provar em semelhante actividade, nem por qualquer modo revelára tendencias ou meritos especiaes de administração. Pois, o juiz, sem technica ou pratica administrativa, geriu os negocios publicos com exito raras vezes registrado no periodo republicano.

Não que lhe sobrassem elementos iniciaes. Ao invés, assumindo o govêrno, encontrara todo teor de adversidade. O erario publico, como sóe acontecer sob o criterio dominante, encontrou-o literalmente exausto. A produção, antolhara-se ao novo gestor impedida e desesperançada, sem o menor animo, e os serviços publicos na costumaria desordem. O homem que nunca administrara levava, porém, á mingua de recursos technicos e de experiencia, forças naturaes de grande alcance: senso, energia, hombridade. Assim, sem considerar os desgostos pessoases ou partidarios, mas o interesse da collectividade, o presidente traçou normas exactas de serviço e instituiu leis de defesa e de fomento. Estabelecido o programma, elle, que não possuia apenas boas intenções pessoases, mas uma hombridade irreductivel, fez que taes normas e leis se cumprissem com absoluta exacção, determinando consequencias elementares e de enorme proveito: o rendimento natural de serviço do functionalismo e o transitio exacto da riqueza publica. Só pelo cumprimento de seus deveres governativos, o presidente suscitou um prodigioso movimento de ordem, de cooperação, de animo productivo. As

Rendas até então lerdas e inseguras, subitamente adquiriram vitalidade, entrando em periodo de regularidade. Cada parahybano, conscio da segurança e do proveito de seu trabalho, certo da honorabilidade e da assistencia entusiastica de seu govêrno, concorreu pela pertinacia e pelo esforço dobrado para esse revigoramento geral do organismo do Estado.

Ao termo de menos de dois annos de govêrno, o cidadão sem especiaes recommendações administrativas effectivara uma esplendida obra de administração. Pagára dívidas, abriu estradas carás que facilitavam a circulação economica do corpo estadual e metteu cerca de sete mil contos de réis nos cofres publicos. Em summa, realizára algo como um milagre, motivo de pasmo em paiz onde as unidades se encontram, em sua grande maioria, atoladas em dívidas e desprovidas de qualquer credito.

Na verdade, o nosso paiz conta opulentos recursos economicos. Para que renove o credito, expanda a produção, readquira o prestigio, não precisa technicos de grande porte, estadistas e administradores excepcionaes. Precisa, apenas, de governantes providos das naturaes virtudes que assistiam ao glorioso presidente parahybano: senso, energia, hombridade. Desde que obtenha no govêrno homem honesto bastante para compôr e cumprir exactamente um programma, sem consideração pelos interesses pessoases e partidarios, terá realizado o milagre da Parahyba sob a presidencia João Pessôa: o ouro lhe crescerá nos cofres como por encanto, a despeito do que venha a dispender em obras de utilidade interna e na solução das dívidas que lhe minguem o credito no exterior.

E dóe pensar que nos rojemos em tanta miseria moral e material tão só pela carencia de um cidadão que, no govêrno, seja capaz de cumprir o seu dever.

GIL PEREIRA

(D' "A Patria", do Rio.

A Parahyba glorificada pela palavra dos animadores do movimento liberal



Deputado João Neves

RIO, 22 — O sr. João Neves telegraphou ao jornalista Assis Chateaubriand cumprimentando-o pelo seu artigo intitulado "A Gloria da Parahyba", dizendo que desta gloria compartilham todos bons brasileiros, como de um symbolo e de um incitamento. Symbolo da dignidade civica e incitamento continuo da resistencia aos ultrajes da politica personalistica. Dessa campanha, guardo, continúa o sr. João Neves, o titulo de cidadão parahybano como testemunho permanente do cumprimento do meu dever mas a luz que vem do nordêste não se apaga para a redempção da politica brasileira. Termina dizendo que "no Rio Grande do Sul unido, o valoroso nome de João Pessôa está também incorporado ao thesouro das nossas responsabilidades." (A União).

O DIA EM PALACIO

O presidente Alvaro de Carvalho percorreu hontem de automovel a estrada em construcção que vae de Cobé a Itabayana.

S. exc. viajou em companhia do sr. cel. Gentil Lins, proprietario da Empreza de Construcção e Conservação das estradas naquelle trecho, e do fiscal do govêrno, dr. Coelho Sobrinho.

O chefe do executivo teve boa impressão das obras que visitou.

Estiveram hontem no palacio do govêrno os srs. dr. José Americo de Almeida, dr. Adhemar Vidal, dr. Floardo da Silveira, dr. Guedes Pereira, deputados Antonio Guedes, Velôso Borges, José Mariz, Joaquim Pessôa, Generino Maciel, Severino de Lucena, Pedro Ulysses, Gomes de Sá, José Queiroga, padre Cyrillo de Sá e Antonio Bôto, mons. Odilon Coutinho, dr. Synesio Guimarães, dr. Sraphico Nobrega, dr. Carlos Pires, dr. Anthenor Navarro, capitão Joaquim Henriques, dr. Severino Procópio, dr. Alcides Carneiro, Vicente Cozza, dr. Giovaní Gloia, prof. José de Mello, cel. Lafayette Cavalcanti e Murillo Lemos.

O agente consular da Italia, cav. Vincenzo Cozza, esteve hontem em palacio agradecendo os cumprimentos que lhe enviára o sr. presidente do Estado, pela passagem da data da unificação daquelle paiz.

"A proposito da Cidade de João Pessôa"

"Illmo. sr. Mario Mello — Recife — Sob o titulo "A proposito da cidade de João Pessôa", publica v. s., num dia destes, algumas linhas no "Diario de Pernambuco", considerando insensata a mudança do "nome quatro vezes secular da velha capital parahybana pelo do malgrado estadista". Ora, se representava elle, no momento, a dignidade nacional, como v. s. proprio reconhece, que homenagem

mais significativa poderia prestar-lhe o seu heroico povo senão esta? que o obrigar, pelos seculos afóra, a lembrar, constantemente, o nome do seu idolo, pronunciando-o todos os dias, a toda hora, a todo o instante, escrevendo-o, por toda parte, no cabeçalho de seus jornaes, nos papeis publicos e particulares e, onde quer, enfim, que um filho da cidade gloriosa de João Pessôa possa gravar uma data quer na immortalidade do bronze ou na fragilidade do papel, recordará sempre o homem que tendo sido apenas honesto e bravo foi tudo entre nós! Vê, assim, v. s. o quanto é difficil, o quanto é arriscado, o quanto é grandioso se ser honesto e bravo em nosso Paiz! E quem consiga sel-o, como foi João Pessôa, não passará como um meteoro e, ao contrario do que pensa v. s., muito representará no computo dos seculos, na formação da nacionalidade e no aperfeiçoamento do caracter.

V. s., a quem não tive ainda a honra de conhecer pessoalmente, procurando, com a sua respeitabilissima autoridade de historiador, tão amigo da tradição, vetar, em 68 linhas, a vontade soberana de um povo, se me afigura um typo venerando da antiga nobreza pernambucana; desempenado e sizado no talhe irreprehensivel de sua jaqueta á 1830; olhos no cocuruto do nariz; barbas á Pero Lopes de Souza (mais longas do que as minhas); um tanto magro; alto; meio careca; cachimbo ao canto da boca, combatendo ferrenhamente as innovações e as mulheres do seculo...

Se houve, no Brasil colonial, algum motivo, talvez poderoso, que justificasse, então, o baptismo dessa parcella valorosa do Nordêste Brasileiro com a denominação de Parahyba, muito mais razão encontra, hoje, o parahybano, chrismando a sua bella capital com o nome immorreitoiro de João Pessôa.

Poderia v. s. justificar, com solidos fundamentos, a razão por que, naquelles tempos remotissimos, deram ao antigo legado de Pero Lopes de Souza o nome de Parahyba? A caso essa justificativa falará mais alto do que os merecimentos de João Pessôa? V. s., que muito bem conhece a base futilissima da formação da nossa toponymia, não encontrará, por certo, no bafio das velharias historicas, motivos bastantes que superem as razões civicas que levaram o parahybano, num gesto digno, a chamar João Pessôa á sua pittoresca capital, denominação que está fóra, por completo, dessa geographia bajulatoria a que se refere v. s.

E no mais, não queira mal a este seu constante admirador que, mesmo aqui pelo meu Rio Grande, empolgado "pela loucura da multidão parahybana", espera de v. s. uma breve resposta a estas linhas, subscrevendo-me com elevada consideração — Joaquim de Fontes Galvão, Rio Grande do Norte-Canguaretama, setembro de 1930.

REGISTO

FAZERAM ANOS HONTEM:
 Fez annos hontem a senhorita Myrthes Carvalho, alumna do Collegio de N. S. das Neves, e filha do sr. Manuel Chaves de Carvalho, proprietario neste Estado.

FAZEM ANOS HOJE:
 Occorre hoje o anniversario natalicio da preñada senhorita Maria da Penha Bôto, filha do saudoso magistrado parahybano, desembargador Bôto de Menezes.
 — A senhorita Hilda Lins Beltrão, sobrinha do saudoso commerciante Diomedes Cantalice.
 — O sr. Messias Telles, residente em Cabedello.
 — A sra. d. Dalka da Silva Torres esposa do sr. Manuel Torres Filho, funcionario da Prefeitura Municipal desta capital.
 — O menino Hildebrando, filho do sr. Antonio Paulino dos Santos, graphico do "Jornal do Norte".
 — Completa annos hoje a senhorita Eulina Correia de Souza Carvalho, filha do saudoso cel. Francisco Alves de Souza Carvalho.
 — O joven Horacio Henriques de Miranda, auxiliar do commercio desta praça.
 — A sra. d. Joanna Baptista dos Anjos, esposa do sr. Manuel dos Anjos, linothipista desta folha.

NASCIMENTOS:
 Deu á luz uma interessante creança, que tomou o nome de Petronio, a

exma. sra. d. Isaura de Barros Mesquita, esposa do sr. Hermogenes Mesquita, commerciante de nossa praça.

ESPONSAES:
 Contractaram casamento, em Souza, o joven Lindolpho Pires e a senhorita Raymunda Mendes Campos, elementos da sociedade local.
 — Acabam de contractar casamento nesta capital o sr. Mario Sorrentino, auxiliar do commercio desta praça e a senhorita Edna Toscano de Britto, filha do tenente Augusto Toscano de Britto, official contador da Força Publica do Estado.

VIAJANTES:
 Encontra-se nesta capital, o sr. Antonio Tancrêdo de Carvalho, director do "Correio de Moreno", no municipio de Bananeiras.
 O estimavel confrade, que regressa a Moreço amanhã, esteve hontem em visita a esta folha.

VARIAS:
 Por acto recente do governo de Minas Geraes acaba de ser nomeada professora effectiva do Grupo Escolar "David Campestre", em Poços de Caldas, a senhorita Ida de Mello Luna, filha do sr. Antonio Verissimo de Luna, guarda-livros nesta praça.
 A senhorita Ida Luna, que é parahybana de nascimento, submetteuse a concurso para aquelle cargo, tendo obtido o 1.º lugar.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 20	1.254:173\$687
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 22:	
Pela Recebedoria de Rendas	4:000\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	525\$800
	4:525\$800
Despesa effectuada no dia 22	1.258:699\$487
	11:030\$000
Saldo para o dia 23	1.247:669\$487
No Thesouro	168:415\$734
No Banco do Estado da Parahyba	203:666\$600
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587\$153
No Banco Central	100:000\$000
Noutros pequenos bancos	55:000\$000
Somma	1.247:669\$487

Montage dos Funcionarios Publicos de Estado BOLETIM DE CAIXA

EM 22 DE SETEMBRO DE 1930

Saldo do dia 20	54:929\$935
Receita de hoje, arts. 532 a 535	3:257\$950
Somma	58:187\$885
Despesa de hoje, arts. 306 e 307	890\$000
Saldo em cofre	57:297\$885

desembaraço para sua embarcação. — Como requer.
 De Carlos Martins da Silva, mestre do hyate "Alvaro", solicitando para sua embarcação o necessario desembaraço. — Como requer.

NOTAS E NOTICIAS

O sr. Manuel Dantas de Medeiros, 1.º supplente de subdelegado de policia de Santa Luzia do Sabugy, communicou, por officio, ao dr. secretario da Segurança, haver assumido, em data de 12 do corrente, o cargo de subdelegado daquelle districto.

O subdelegado de policia do districto de Belém communicou á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica haver remettido ao juiz de direito daquelle comarca o inquerito instaurado contra o individuo Antonio Ricardo, auctor de ferimentos, produzidos a enxada, na pessoa do cidadão José Faustino da Silva.

O delegado regional em Alagôa do Monteiro scientifico ao dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica, que no dia 8 do andante, no lugar Pau-Ferro, daquelle municipio, por questão de ciúmes, houve um conflicto entre os populares José Chano, vulgo "Nené" e Antonio Catota, do qual resultou a morte deste ultimo, em consequencia de dois ferimentos, produzidos por arma de fogo.

O assassino, que segundo a informação da referida auctoridade, recebeu também 3 ferimentos, feitos por arma da mesma natureza, conseguiu evadir-se logo após a perpetração do attentado.

Foi aberto, a respeito, o competente inquerito.

O professor Juvenal Coêlho adquiriu por compra a propriedade que o bacharel Luis Franca tinha á rua 24 de Maio.

Num dos omnibus que trafegam entre Guarabira e esta capital, a sra. d. Ricardina de Carvalho Baptista deixou, por esquecimento, hontem, um tubo de cartão, com diversos documentos, gratificando a quem o entregar á rua Duque de Caxias, n. 620, desta capital.

Encontra-se na portaria desta folha um telegramma para Julio Colorado.

No Estado de New-York foram requeridas as primeiras licenças para automoveis, no anno de 1901. Nesse mesmo anno a municipalidade recebeu por taxas sobre auto-vehiculos a insignificantissima importancia de 954 dollars. No anno passado os automoveis registados foram em numero de 2.263.259 e as taxas pagas 38.293.313 dollares.

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal, constou das seguintes petições:
 De Alencar Cunha Rego, para se registado seu auto-veiculo. — Ao sr. the-

soureiro para attender, de accôrdo com a lei.
 De Rossbach Brasil Company. — Como requer; seja sciente o fiscal do 1.º districto.
 Do bel. Luis Monteiro da Franca, para construir um muro no terreno de sua propriedade á avenida Vasco da Gama. — Ao sr. agrimensor.
 De Severino Velho de Mendonça, para substituir o fórr de sua casa á avenida B. Rohan, n. 264. — Ao sr. architecto.
 De Tufik Hamad. — Ao sr. thesoureiro para attender, de accôrdo com a lei.
 De Manuel de Souza Aragão. — Igual despacho.

O Telegrapho Nacional enviou-nos o seguinte boletim de trafego, ás 7 horas do dia 22: Recife trafegou até ás 20,25. Serviço para Sul, Norte e interior do Estado em hora. Linhas boas.

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 21, foi de 1:022\$540, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

Ha, na Repartição do Telegrapho, telegramma retido para: Nanoca, 13 de Maio, 267.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessoa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 21 ás 18 h. de 22 de setembro de 1930.

Em João Pessoa: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fortes de sudeste. A maxima thermometrica foi 29.º6 e a minima 19.º2.

No Estado: — De 14 h. de 21 ás 14 h. de 22 de setembro de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sudeste. Maxima 29.º1. Minima 17.º3.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.º0. Minima 27.º2.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 22: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28.º6. Minima 17.º7.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.º4. Minima 17.º2.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.º0. Minima 20.º6.

Soledade: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.º8. Minima 18.º8.

Em outros pontos: — De 14 h. de 21 ás 14 h. de 22 de setembro de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de sudeste. Maxima 27.º4. Minima 19.º8.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 22: o tempo conservou-se instavel. Maxima 29.º5. Minima 20.º0.

Olinda: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 22: o tempo conservou-se instavel. Maxima 29.º0. Minima 23.º5.

NECROLOGIA

Depois de longos padecimentos, falleceu hontem, na cidade de Patos, a senhorita Dulce Bonavides.

A extincta era filha do sr. Felon Bonavides, negociante naquella localidade e sua esposa d. Minu Bonavides.
 O enterramento realizou-se no mesmo dia, com grande acompanhamento.
 Col. Alfredo da Silva Pires Ferreira: — A 16 do corrente, falleceu, a

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado	
Abne	480000
Semestre	850000
Numero atulso .. .	2000
Numero atrasado. o. .	6400

rua Maciel Pinheiro, 344, desta capital, o cel. Alfredo da Silva Pires Ferreira, funcionario publico estadual, e cidadão muito estimado em nosso meio.
 O extincto, que contava 62 annos de idade, era casado em segundas nupcias com a sra. d. Maria de Almeida Pires, deixando seis filhos do primeiro matrimonio.
 O sepultamento verificou-se á tarde do dia seguinte, ficando o corpo em catacumba da Santa Casa.
 O feretro foi acompanhado por grande numero de amigos e parentes do morto.

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:
 P: — 1-5, 8-33, 29-29, 44-29, 56-29, 230-20, 208-20, 236-20, 252-20, 258-20, 240-20, 250-20, 210-20, 316-20, 319-20, 371-20, 218-20, 205-20, 281-20, 9-29, 370-20, 263-20, 264-11, 277-20, 293-11.
 A: — 429-20, 411-20, 420-20, 432-26, 475-20, 425-20.
 C: — 22-25, 33-5, 38-20, 39-20, 58-20, 70-30, 87-20, 117-20, 114-20, 98-20, 83-20, 146-20, 104-11, 48-29, 126-20.

União Graphica Beneficente Parahybana

BALANCETE DO MEZ DE AGOSTO DA UNIAO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA

Receita	
Saldo que vem do mez de julho:	
Recolhido no Banco do Brasil	630\$000
Em caixa na thesouraria	151\$640
Mensalidades	68\$000
Sello social	1\$000
Bolsa	1\$300
Multa	\$200
Papel de officio	\$100
Total	852\$240

Despesa	
Pago ás pharrnacias, docs. 1, 2 e 3	20\$000
Beneficencias, docs. 1, 5	24\$000
Visita medica, doc. 6	20\$000
Aluguel de casa, doc. 7	10\$000
Correspondencias, doc. 8	1\$200
Percentagens ao cobrador, doc. 9	3\$500
Receita medica, doc. 10	19\$700
Recolhido no Banco do Brasil	730\$000
Em caixa na thesouraria	23\$840
Total	852\$240

Thesouraria da União Graphica Beneficente Parahybana, em 11 de setembro de 1930 — João Cancio da Silva, thesoureiro.

Approved em sessão de 17 de setembro de 1930 — Porfirio Pinto Ribeiro, presidente.

Aguardem o apparecimento do "A PARAHYBA NA VOZ DA HISTORIA"
 A margem dos successos da campanha civica em que foi immolado o Presidente João Pessoa SIMÃO PATRÍCIO

CERA DR. LUSTOSA
 CURA A DOR DE DENTE EM 5 MINUTOS

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Decretos:
 O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Albertina Correia Lima, professora do grupo escolar "D. Pedro II", tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença, com ordenado por inteiro, para tratamento de sua saúde, a contar do dia 3 do corrente.
 O presidente do Estado resolve nomear Vicente de Paula Leite para exercer o cargo de prefeito do municipio de Pombal, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.
 O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, Elias Camillo de Souza do cargo de prefeito do municipio de Pombal.
 O presidente do Estado resolve nomear o bel. Chevis Satyro para exercer o cargo de prefeito do municipio de Patos, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.
 O presidente do Estado resolve rectificar o acto n. 956, de 17 do corrente, que nomeou o sargento Luis Cardoso Sarmiento para o cargo de sub-delegado de policia de Varadouro, visto se chamar o nomeado Luis Sarmiento Cardoso.
 O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o dr. Firmino Ayres Pinto do cargo de prefeito do municipio de Patos.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Petições:
 De José Pedro da Silva, solicitando dispensa de imposto predial. — A' vista das informações, cõcedo a redução de 50% de que trata o art. 19 § 2.º do Regulamento n. 43, de 1892.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petições:
 De Pedro Ferreira Sobrinho, requerendo dispensa do imposto sobre seu engenho em Desterro. — Deferido, pagando o imposto correspondente ao 1.º semestre, de accôrdo com o art. 41, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações constantes da lei n. 698, de 14 de outubro de 1929.
 De Manuel Benedicto da Silva, idem. — Igual despacho.
 De João Cavalcante Sulla, idem, em Misericordia. — Igual despacho.
 De José Deodato Ramalho, requerendo redução na collecta de seu engenho em Conceição. — Indeferido, de accôrdo com as informações.
 De Bernardo de Souza Lima, requerendo dispensa da collecta de seu engenho e imposto predial em Teixeira. — Deferido, quanto ao imposto do engenho, pagando a importancia correspondente ao 1.º semestre, de accôrdo com o art. 41, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações da lei n. 698, de 14

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 20 e 22:

Petições:
 De Nicolau da Costa, á directoria, requerendo restituição da importancia que pagou a mais na exportação de 190 saccos de assucar crystal, em vista de ter feito e pago despachos em duplicata. — Restitua-se a quantia de 298\$800, de accôrdo com o informado pela 1.ª secção.
 Da Comp. Commercio e Ind. Kroncke, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 950 tambores e 1.000 quartolas, vastas, todos em retorno do porto de Santos. — A' vista da informação, deferido. A' 2.ª secção.
 Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo cartazes para propaganda. — Igual despacho.
 Da Comp. de Tecidos Paulista (Fabrica Rio Tinto), á directoria, requerendo desembaraço, independente do respectivo imposto de incorporação, para 15 fardos de esteras, vindos de Aracaty. — Deferido, nos termos do contracto que a Companhia peticonaria mantem com o governo do Estado.
 De Lisboa & C., requerendo dispensa do mesmo imposto para 20/2 topes de ferro, vastos, em retorno do porto de Rio Grande. — A' vista da informação, deferido. A' 2.ª secção.
 De José Diogo Ferreira, requerendo desembaraço para um fardo contendo vaquetas, independente do mesmo imposto. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governo do Estado conforme contracto firmado na Procuradoria da Fazenda. A' 2.ª secção.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Petições:
 De Manuel José do Nascimento, mestre do hyate "Venus", solicitando

Assembléa Legislativa

(Sessão ordinaria de 22 de setembro de 1930)

O deputado Irenêo Joffily apresenta um Projecto mandando beneficiar o Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia * O deputado Generino Maciel fala sobre o manifesto dos estudantes das escolas superiores de Recife e o momento politico * Um telegramma ao Centro Academico daquela capital * Outras notas

Presidente: — Sr. Antonio Guedes.
1.º secretario: — Sr. Severino de Lucena.

2.º secretario: — Sr. João Mauricio.

A's 13 horas, feita a chamada, compareceram os srs. Velloso Borges, Antonio Bóto, Argemiro de Figueirêdo, Paula Cavalcanti, Cyrillo de Sá, Generino Maciel, Herectiano Zenayde, Paula e Silva, José Targino, João José Marôja, Irenêo Joffily, Walfrêdo Leal, José Mariz, Joaquim Pessôa, Pedro Ulysses, Gomes de Sá, José Queiroga, e deixaram de comparecer os srs. Neiva de Figueirêdo, Lima Mindello, Ignacio Evaristo, José Pereira, Isidro Gomes, Pedro Firmiano, João de Almeida, Manuel Octaviano e Juvenal Espinola.

O sr. presidente: — Presentes dezoito srs. deputados, está aberta a sessão.

O sr. 2.º secretario faz a leitura das actas das sessões anteriores.

O sr. presidente: — Está em discussão a redacção das actas. (Pausa).

Não havendo impugnação estão approvadas. O sr. 1.º secretario vae proceder á leitura do expediente sobre a mesa.

O sr. 1.º secretario lê o expediente que constou do seguinte:

Officio do governador Alvaro Paes, de Alagoas, agradecendo a communicação, referente á suspensão do sr. Julio Lyra.

Idem do sr. Aloysio de Carvalho Filho, secretario do governador da Bahia, no mesmo sentido.

Não havendo mais expediente a ser lido, entra a hora de apresentação de projectos, pareceres, moções etc., pedindo a palavra o sr. Irenêo Joffily, que se refere á suspensão do sr. Julio Lyra do mandato de 2.º vice-presidente do Estado, dizendo que tem recebido uma infinidade de telegrammas de congratulações, moções de solidariedade, indicações etc., a respeito, mas que não era somente a elle a quem deviam felicitar, apesar de ter sido o apresentador da Indicação, mas a toda a Assembléa, que a approvou. Não era pois patrimonio seu, exclusivamente.

A seguir, o sr. Irenêo Joffily cita e lê, entre os telegrammas que lhe foram endereçados, o seguinte, do sr. tenente-coronel Elysis Sobreira, que definia claramente a attitudo do digno militar no caso em fóco:

“Deputado Irenêo Joffily — João Pessôa — Parahyba. Souza n. 174 pls. 36 data 20 — 8,30 — Radiographiei congratulando-me indicação apresentada Assembléa sobre caso Julio Lyra. Ausente desejava fosse divulgada fim reafirmar toda minha solidariedade como leal amigo inesquecível João Pessôa. Abraços — (as.) ELYSIO SOBREIRA, tenente-coronel.”

Continuando com a palavra, o deputado Irenêo Joffily elogia a grande obra que é o Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia desta capital, e os seus dirigentes, apresentando á consideração da Casa o projecto seguinte:

Projecto n. 14 — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve:

Art. 1.º — Fica o presidente do Estado autorizado a subvencionar com trinta contos de réis (30:000\$000) o Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia, para as despesas com o pavilhão de cirurgia da Maternidade do mesmo Instituto.

Art. 2.º — Fica o presidente do Estado autorizado a abrir o credito necessario.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 22/9/1930. — (as.) — IRENEO JOFFILY

Julgado objecto de deliberação pela Casa, vae o referido projecto á impressão.

O sr. Irenêo Joffily, antes da resolução da Mesa, mandando o projecto á impressão, justifica-o em breves palavras, dizendo que o Instituto

de Protecção e Assisténcia á Infancia quer, agora, além dos melhoramentos que o têm attingido, um pavilhão de cirurgia, o que é mais um progresso, mais um beneficio de vulto. Era justo que o Estado fosse em auxilio daquelle util Instituto.

Ainda lê o orador, os seguintes pareceres, da Commissão de Justiça, de que é relator, sobre os requerimentos da professora d. Ursuzina Egypciaca de Lima e Moura e dos srs. Manuel José Pires Filho e Manuel Antonio da Silva.

Parecer n. 10 — D. Ursuzina Egypciaca de Lima e Moura, adjunta digo, professora adjunta, está soffrendo de grave incommodo da vista que mais cedo ou mais tarde ha de levar á cegueira que será mais rapida se não puder ter o regimen para casos taes. Pede a jubilação com todos os vencimentos mas só tem 16 annos de serviço. É dolorosa esta situação, mas diante da lei existente não pôde o executivo afastar-se della.

No caso trata-se de uma professora cumpridora de seus deveres que no exercicio do magisterio cega e já cega é sua mãe. Assim penso que a Assembléa poderá fazer lei attendendo a premencia da situação. Não devem ser dados os vencimentos integraes, mas o ordenado por inteiro ou sejam dois terços dos vencimentos. Neste sentido é o parecer, pelo que conclue com o seguinte projecto:

Projecto n. 15 — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve:

Art. 1.º — Fica o poder executivo autorizado a jubilar com o ordenado por inteiro a d. Ursuzina Egypciaca de Lima e Moura.

Art. 2.º — Fica igualmente o poder executivo autorizado a abrir os creditos necessarios.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 22/9/1930. — (as.) — IRENEO JOFFILY, GENERINO MACIEL e ARGEMIRO DE FIGUEIREDO.

Parecer n. 11 — Manuel José Pires Filho e Manuel Antonio da Silva pedem que sejam elevados seus vencimentos de duzentos mil réis (200\$000), quanto percebem do Estado, para duzentos e sessenta mil réis (260\$000) quanto percebiam da Prefeitura Municipal quando o serviço passou ao Estado. Pedem ainda lhes seja contado, para o effeito de aposentadoria, o tempo em que foram funcionarios municipaes.

Quanto á primeira parte é materia de equidade, pois que se o Estado toma a seu cargo serviços feitos pela Prefeitura e mantém os empregados, devia manter-lhes os vencimentos. Mas não se trata de redução de vencimentos no rigor do tempo desde que a redução se deu na transição, acietando o Estado os funcionarios mas se obrigando a pagar-lhes. Assim, é justo o que pedem mas a competencia para dizer é da commissão de Fazenda.

A contagem do tempo é de direito e não fóra a primeira parte, organizaria a commissão de Justiça o projecto a respeito. Mas como sejam materia da mesma petição, que vá a mesma petição á commissão de Fazenda para, se julgar attendivel a parte que lhe diz respeito, organizar o projecto referente a ambos e, do contrario, a commissão de Justiça praticou como foi de direito.

S. S. em 22/9/1930. — (ass.) IRENEO JOFFILY, GENERINO MACIEL e ARGEMIRO DE FIGUEIREDO.

O primeiro parecer, o sr. presidente manda ao registo e á impressão e o ultimo, sómente á impressão.

Pede, após, a palavra o sr. João Mauricio, que diz mais ou menos o seguinte:

O deputado Lima Mindello lhe escreveu de bordo do “Aratimbo”, pedindo-lhe que justificasse a sua ausencia da Assembléa, que era motivada pelo estado de saúde de sua esposa no Rio de Janeiro.

A Casa fica scientificada.

Fala, a seguir o sr. Generino Maciel, que se refere ao projecto que apresentára sobre a eleição dos prefeitos, e diz que apesar de palavras mais auctorizadas e brilhantes que a sua, não se tinha convencido do contrario sobre a utilidade do seu projecto, porém que consultaria á Casa sobre a retirada do projecto em apreço da Ordem do Dia, devendo voltar ao seu actor, que era o orador.

Approvado o seu requerimento, continúa o sr. Generino Maciel com a palavra, referindo-se ás oligarchias dominantes na America Latina, das quaes já se haviam libertado o Mexico, o Perú, Bolivia e a Argentina, faltando, agora o Brasil, nossa grande e infeliz Patria.

Diz que a alma latina repellia, alçava o collo, vez por outra, e expulsava de seu seio essas miserias que tanto nos têm aviltado e deprimido. Mas confiava no dia de amanhã; confiava na mocidade de sua Patria; no destemor e bravura dessa heroica mocidade para tirarmos o Brasil dessa torpitude a que o querem arrastar os tyrannos.

O paiz está acordando... e a mocidade ha de salvar-o num futuro não muito remoto, é o que haveremos de ver, sr. presidente.

Crítica o sr. Generino Maciel as tropelias das policias de São Paulo e Recife, contra o povo, cita a bravura dos estudantes do Rio de Janeiro e conclúe elogiando o Manifesto á Nação, redigido pelos destimidos moços das escolas superiores de Recife, manifesto brilhante e que traduz esplendidamente o nosso sentimento.

Pede que se transcreva nas actas dos trabalhos aquelle Manifesto e que se telegrape ao Centro Academico da Faculdade de Direito de Recife, sendo approved o seu requerimento por unanimidade.

A Mesa enviou o telegramma nos seguintes termos:

“Presidente Centro Academico 11 de Agosto — Faculdade Direito — Recife — Assembléa Legislativa Estado proposta deputado Generino Maciel resolveu unanimidade votos transcrever acta trabalhos vibrante manifesto mocidade escolas superiores Recife e vos telegraphar pedindo receber nossos agradecimentos extensivos todos empenhados melhores dias Nação ahi representados subscriptores alludido manifesto e demais estudantes acadêmicos. Cordiaes saudações — (as.) SEVERINO DE LUCENA, 1.º secretario.”

Pede a palavra, a seguir, o leader da maioria, sr. Velloso Borges, que consulta á Casa, no adiamento da discussão do projecto n. 8, que melhora os vencimentos da Força Publica. Era preciso para que se premiasse aos que defenderam com tanta galhardia e bravura, a honra da Parahyba, mas á luz de documentos, á vista da lei de fixação de forças, para que se podesse fazer os calculos necessarios, etc.

Se aguardava, portanto para esse estudo de proveito mesmo para os que iam receber aquelle augmento de ordenado.

O sr. presidente diz que o sr. Velloso Borges deve aguardar a Ordem do Dia, a fim de fazer aquelle pedido.

Não havendo mais oradores, entra a Ordem do Dia, que foi a seguinte:

1.º discussão do projecto n. 13, de

ADVOGADO
Synesio Guimarães
João Pessôa

1928 (Reforma da Constituição do Estado).

1.º discussão do projecto n. 5 (Licença a d. Zita Dantas da Silva Pinto).

Votação em 2.º discussão do projecto n. 9 (Reorganização do municipio de Princeza).

Votação em 1.º discussão do projecto n. 10 (Estatua ao presidente João Pessôa).

Votação em 1.º discussão do projecto n. 11 (Hymno official).

3.º discussão do projecto n. 8 (Incorporação do terço de vencimentos á Força Publica do Estado).

Os dois primeiros projectos não poderam ser discutidos por falta de numero regimental.

O n. 9 foi approved.

O n. 10, idem idem.

O n. 8, foi adiada a discussão em virtude do pedido do deputado Velloso Borges.

A Ordem do Dia de hoje é a seguinte:

1.º discussão do projecto n. 31, de 1928 (Reforma da Constituição do Estado).

1.º discussão do projecto n. 5 (Licença a d. Zita Dantas da Silva Pinto).

3.º discussão do projecto n. 9 (Reorganização do municipio de Princeza).

2.º discussão do projecto n. 10 (Estatua ao presidente João Pessôa).

2.º discussão do projecto n. 11 (Hymno official).

1.º discussão do projecto n. 13 (Eleva á categoria de 2.º entrancia as comarcas de Souza e Cajazeiras).

Na sessão de 8 do corrente o deputado Velloso Borges, leader da maioria, pronunciou o discurso abaixo:

O SR. VELLOSO BORGES:—Sr. Presidente:—Eu sinto que a Parahyba se habituou a fazer justiça, e, neste instante, não está a fazer outra coisa. Seria rematada injustiça; seria esquecer o passado de um homem honesto; seria não ter em vista os antecessores de um homem trabalhador; seria esquecer que o sr. dr. Alvaro de Carvalho é, realmente, um homem digno, e está, como todos nós, os parahybanos, voltado para a defesa desta terra que nos serviu de berço; seria, sr. presidente, não fazer justiça, acreditar que fosse elle, capaz de malbaratar, afogar, esquecer esse patrimonio de honra que todos nós guardamos com carinho e amor — patrimonio que nos deixou o inesquecível João Pessôa, — patrimonio de dignidade, de honestidade. Mas, todos os parahybanos, sr. presidente, estão guardando com carinho, com amor, com energia esse patrimonio que eleva e dignifica qualquer povo. (Applausos demorados).

Eu estou satisfeito, sr. presidente, por ver que a Parahyba sentiu na explicação dada pelo honrado presidente, a expressão sincera de seu sentir, a comprehensão exacta de seus deveres em relação aos altos interesses moraes e materiaes do Estado. (Muito bem; muito bem).

Sr. presidente: — Um homem que se occupa da cousa publica como o sr. dr. Alvaro de Carvalho, alheando-se, inteiramente, dos seus interesses particulares; um homem que sacrifica sua saúde; um homem que houve as opiniões do povo; um homem assim, sr. presidente, não é para se lhe deixar de fazer justiça nas suas intenções e propositos. (Applausos).

Interesses outros, grandes interesses, superiores interesses da Parahyba, prendem-no, neste momento, talvez com maior ardor do que v. exc. e nós outros, estejamos a pensar.

Pois, será possível, sr. presidente,

que esteja escapando ao nosso conhecimento, ao conhecimento de v. exc. o que se vae passando pelo Estado em fóra?

Será possível que as necessidades que nos assoberbam; que as necessidades que vão batendo ás nossas portas; que vão desassocegando os nossos irmãos do interior do Estado, não estejam a chamar a attenção daquelle que se responsabilizou pelos nossos destinos, pelos destinos da nossa terra?

Pois, sr. presidente, um homem que assim pauta os seus actos; um homem que assim procura dirigir a nau do Estado da Parahyba; um homem que assim está agindo, integrado, absolutamente, com a sorte da Parahyba, não pôde vê-la malbaratada, amesquinhada, diminuída no seu brio e honra; um homem, como esse, sr. presidente, merece que o povo o applauda, que o auxilie que o ajude a cumprir a grande missão que lhe cabe. Eu não espero outra cousa do povo de minha terra e dos srs. deputados á Assembléa do Estado. (Applausos; muito bem; muito bem).

Deste modo, sr. presidente, eu sou solidario com a moção apresentada. (Demorados applausos nas galerias; o orador é felicitado).

(:)

RIBALTAS

A FASCINANTE DELINQUENTE:—Têm escasseado ultimamente as pelliculas de enredo policial, que tanto enchiam de mysterio as scenas épicas dos films. Hoje, no “Rio Branco”, teremos A FASCINANTE DELINQUENTE, da “Fox”, feita no estylo policial, com a interpretação de Clyde Cook, Farrel Mac Donald e outros.

São 7 partes e mais uma natural.

No “Felippéa”, será hoje focada a produção de aventuras SAIAS E SELLAS, que está dividida em 7 partes, da “Universal Jewel”, com Marion Nixon e Richard Walling.

Como complemento, uma comédia em 2 partes.

No “São João”, a excellente fita PRESTIGIO SOCIAL, em 7 actos e ás 21 horas, em sessão especial, o film scientifico A HYGIENE DO CASAMENTO.

(:)

DESPORTOS

REUNIAO NA LIGA. — A REPRESENTAÇÃO DE JOÃO PESSÔA NO 8.º CAMPEONATO BRASILEIRO DE FOOT-BALL

Realiza-se hoje, ás 20 horas, mais uma reunião da directoria da Liga Desportiva Parahybana, em sua séde provisoria, á Praça 1817, n. 233, para trato de assumptos de reaes interesses da vida desportiva pessoense.

Nessa reunião tratar-se-á do seccionado parahybano que, provavelmente, na Bahia, disputará este anno o 8.º campeonato brasileiro de football.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 22 de setembro de 1930

7944	Capital	20:000\$000
66542		5:000\$000
23671		2:000\$000
38641		2:000\$000

Foram vendidos pela agencia geral deste Estado, os bilhetes 24837 e 61164, premiados com 100\$000, cada um.

Em beneficio das viúvas e filhos dos soldados mortos na lucta contra os bandidos de José Pereira

Attinge a 67:405\$050 o total das contribuições enviadas a esta folha

Quantia publicada	63:144\$150
Subscrição aberta pela professora Elvira Pessôa de Farias, da cadeira rudimentar mista de Sant'Anna do Congo, municipio de S. João do Cariry, neste Estado	35\$000
Importancia apprehendida pela policia, em Tacima, neste Estado, de um vendedor do jogo do bicho	13\$400
Resultado da subscrição aberta em Minas pelo “Estado de Minas”, organ official	4:212\$500
Somma	67:405\$050

VIII. Congresso de Credito Popular e Agricola do Brasil

A reunião annual da Comissão de imprensa — Cartas, officios e telegrammas de adhesão — Uma conferencia inaugural: Os trabalhos do quadriennio; Em torno de uma desintelligencia; Fiscalização unica, necessaria e eficiente: pelo capital da Federação; Linhas geraes de um programma; A Caixa Rural de Nova Friburgo e um modelo para as organizações no futuro — Outras notas

(Conclusão)

Todo esse movimento operava-se á sombra da Obra dos Congressos de Credito, a que sempre compareceu o sr. dr. Lyra Castro, como presidente de honra. O 5.º desses certames tomou o nome de Convenção e teve a presidir os seus trabalhos o sr. dr. Salomão Dantas, deputado federal bahiano, que não tardava em impugnar no Congresso Nacional um projecto de reforma da lei numero 1.637, da lavra do sr. Joaquim Osorio, pelas restricções nelle criadas ao modo de votação e formação do capital das cooperativas.

Não mais caminhando o projecto Joaquim Osorio, apesar das emendas a elle lembradas pela Federação e publicadas pela Camara dos Deputados a requerimento do autor da reforma, o qual assim as considerava dignas de estudo, — emittiu o Ministerio, em 1929, novas instrucções complementares "revistas", fazendo-as acompanhar já agora de um modelo de estatutos igualmente antipathicos aos bancos populares e caixas rurales, porque obrigava os bancos a adoptarem o voto unico nas assembleas; e negavam ás caixas o direito de se organizarem functionalmente, nos moldes em que funcionam quasi todas ellas.

Os Congressos de 1928 e 1929, presididos pelos drs. Samuel Hardman e Gudesteu Pires, em homenagem aos serviços por elles prestados á causa nos dois congressos regionaes de Pernambuco e Minas, continuaram a representar ao Ministro contra as imposições do Fomento Agricola.

A razão invocada por este Serviço, para cercar a liberdade consagrada em lei, era a de que os bancos Luzattis na Italia adoptem o voto singular. Mas, a essa objecção já responderam decisivamente o proprio sr. dr. Miguel Calmon, no 3.º Congresso, explicando qual o seu pensamento ao confirmar, no Regulamento n. 17.339, essa denominação tradicionalmente adoptada pelas cooperativas brasileiras. No Brasil, — disse elle, os bancos Luzatti se distinguem das caixas Raffeisen fundamentalmente, em serem aquellas sociedades cooperativas de responsabilidade limitada e estas sociedades cooperativas de responsabilidade illimitada. A "separata" dos Annaes do 1.º Congresso de Inspectores Agricolas era uma affirmação escripta desse pensamento. Os bancos populares na legislação franceza, belga, ingleza e suíça, onde se foi inspirar a nossa lei n. 1.637 (e o sr. Miguel Calmon foi o ministro da Viação que referendou essa lei), adoptam todos elles — concluiu o orador, a votação plural.

Estava dada a interpretação historica e a actual Ministro da Agricultura, que é um homem de bem e grande amigo da nossa obra, com ella concordava, resolvendo não mais consentir que o Fomento exigisse reforma ás cooperativas, até que uma nova lei solucionasse o caso de seu successor na pasta desse a elle interpretação diversa da em que, por principio, se mantinha. Exultaram as cooperativas, agradecendo ao Ministro.

E nesta expectativa sympathica nos achamos todos hoje, cooperativas e governo, com o apoio do proprio Inspector Geral de Bancos, perturbados apenas, de vez em quando, por algum delegado regional que, mais realista do que o rei, tenta exigir cartas patentes aos bancos populares, como aconteceu em São Paulo e ultimamente em Pernambuco.

A alguns parecerá um capricho e porfiamos em voltar á fiscalização gratuita, quando com uma quota em

dinheiro, paga á Inspectoria logriamos vida calma e liberdade. Desprezando mesmo a questão de principios, mercê da qual nos assiste pleno direito ao registro no Ministerio da Agricultura, nós vemos no Regulamento Calmon a unica fiscalização eficiente para uma obra de pura iniciativa privada como é, entre nós, e cooperativismo de credito, o qual precisa, aliás, da assistencia indirecta do governo para votar-se a uma coordenação methodica e não se deturpar em seus fins e propositos.

A superintendencia da organização e funcionamento dos institutos por um conselho misto de representantes destes e do Estado, tem por si a proficua experiencia, em movimentos analogos, dos povos mais cultos do Velho Mundo. A fiscalização das cooperativas só pôde dar bom resultado quando exercida, em summa, por technicos interessados, sob a presidencia do governo. Feita por conta propria, sem intervenção official, como a quer um projecto do Banco de Mendes, ella seria optima, mas obra talvez prematura, entre nós, em razão do grande afastamento dos institutos, uns dos outros, impossibilitados, por isso mesmo, de um conhecimento reciproco, mais intimo; e da relativa pobreza da maioria delles. E' obra a tentar-se, entretanto; e a Federação só tem applausos para o projecto.

Quanto ao capital da Federação Geral, seria ociosa repetir o que consta da circular enviada ás Cooperativas e já publicada pela imprensa. A Federação precisa de um capital avultado e estavel, coisa difficil nas cooperativas, por causa da entrada e saída de quotas com o fluxo e refluxo dos socios; e dos dividendos escassos, expressão final da gratuidade dos serviços e da sobrecarga dos impostos, em augmento incessante.

Na base das porcentagens lembradas, o capital da Federação se elevará, desde já, a 3.000 contos de réis, ultrapassando de 5.000 quando forem 500 cooperativas, já então ligadas entre si, por federações regionaes. Em abono dessa cruzada, o orador mostra aos presentes dois documentos dignos de registro: a adhesão do Banco Popular da Barra do Pirahy e uma carta do dr. Adolpho Konder incentivador dos bancos populares em Santa Catharina.

Diz a primeira: "Lemos e relemos a preciosa circular, na qual vem claramente demonstrada a importancia do assumpto, que nada mais é, aliás, que a execução de uma these submetida á apreciação do 7.º Congresso de Credito; these esta que mereceu approvação como uma medida de grande alcance para as cooperativas já existentes em nosso paiz, e as que vierem a organizar-se. Certos de que uma Federação, força central, installada na metropole, em cuja sãbta directriz posam as cooperativas de credito disseminadas pelo vastissimo territorio brasileiro afóra, encontrar auxilio material e moral para o seu desenvolvimento e boa orientação, será o complemento da grande obra em que estamos empenhados, desde já lhe emprestamos todo o nosso concurso".

Diz a segunda: "Li o apello aos directores das cooperativas, a fim de formar-se um capital que venha pôr o Banco Federal do Brasil em condições de attender melhormente a quaesquer solicitações que costumam ás vezes surgir na actividade bancaria. E mesmo os outros bancos federados poderão, mais fortemente apoiados no instituto central, trabalhar com maior eficiencia para attingir á finalidade a que se propuzeram. E' uma medida que reputo digna de apreço e que applaudo sem reservas".

Passando a dar, em linhas geraes, interpretação ao programma do 8.º Congresso, como fonte de artigos de propaganda para a Comissão de Imprensa, demora-se o orador na apreciação dos ultimos acontecimentos da Caixa Rural de Nova Friburgo; e conclue com a apresentação de um systema de cooperativismo de credito que, a seu ver, é o que mais se recommenda no actual momento economico do Brasil.

O caso de Nova Friburgo tem as-

Demonstração da renda da Imprensa Official no periodo de julho de 1929 a junho de 1930:

MEZ	Venda avulsa	Assignatura	Publicações	Impressões	Encadernações	Outras origens	TOTAL
JULHO — — — 1929	3:007\$090	1:370\$000	4:000\$720	225\$000	5\$000	—	9:007\$810
AGOSTO — — — "	3:045\$550	453\$400	1:382\$200	240\$000	3\$000	360\$000	5:484\$150
SETEMBRO — — — "	2:510\$240	238\$900	2:037\$980	343\$000	—	—	5:130\$120
OUTUBRO — — — "	4:330\$050	1:712\$500	8:277\$090	207\$400	6\$000	—	14:533\$040
NOVEMBRO — — — "	3:625\$500	685\$600	2:387\$600	49\$000	—	150\$000	6:897\$700
DEZEMBRO — — — "	4:196\$650	246\$000	3:943\$550	1:555\$000	6\$000	168\$000	10:115\$200
JANEIRO — — — 1930	4:819\$000	1:268\$500	1:100\$800	138\$000	5\$000	1:050\$000	8:381\$300
FEVEBREIRO — — — "	5:802\$280	279\$500	5:384\$390	101\$400	41\$200	84\$000	11:692\$770
MARÇO — — — "	8:503\$050	1:509\$300	1:662\$220	10\$000	76\$500	111\$300	11:872\$370
ABRIL — — — "	10:774\$200	386\$000	2:068\$060	175\$000	—	—	13:403\$260
MAIO — — — "	12:245\$800	442\$000	1:928\$760	8\$000	—	5\$000	14:629\$560
JUNHO — — — "	11:231\$000	622\$000	1:665\$580	27\$000	—	24\$000	13:569\$580
	74:090\$410	9:213\$700	36:238\$950	3:078\$806	142\$700	1:952\$300	124:716\$860

Imprensa Official—Parabyba—em 22 de Julho de 1930

MARDOKÊO NACRE
Gerente

J. OLYNTHO PEDROSA
Esc ipturario

pectos recentes, dignos de estudo, para que se previnam, á luz dos mesmos, as instituições congeneres. O completo desvirtuamento e os abusos da Caixa constituem materia velha. Constatam de these e conclusões dos congressos passados, cuja voz se levantou de balde contra elle. O que é novo, na materia, é o processo pelo qual se vae operando a liquidação do instituto, novo, injuridico e inefficiente, a meu ver. O escandaloso é talvez sem exemplo, no mundo inteiro.

Cabe assim perfeitamente aqui, para os que como nós procuram uma formula salvadora para a Caixa Rural de Nova Friburgo, a preliminar proposta pela Comissão Organizadora aos delegados ao 8.º Congresso, doutores em direito, aos quaes se pergunta: São as caixas Raffeisen sociedades commerciaes sujeitas por conseguinte a fallencia? A fallencia dellas acarreta a de todos os socios, pessoal, solidaria e illimitadamente responsaveis?

Eu entendo que sim. E passo a dar as minhas razões, não para que prevaleçam nas decisões do Congresso, mas como um subsidio ao debate que se vae abrir. Já as dei ao sr. ministro da Agricultura, quando elle me honrou, em outubro do anno passado, com a delegação para uma visita ao instituto, em colapso.

Ha quem impugne o caracter commercial das caixas Raffeisen porque ellas têm administração gratuita e não distribuem dividendos. A gratuidade é uma defesa á responsabilidade e não é injusta, porque uma caixa Raffeisen, digna desse nome, limita-se a poucas operações e não absorve a actividade profissional do seus directores. A indivisibilidade dos lucros, por outro lado, longe de deixar sem remuneração os socios, contribue para o desencargo delles, diminuído ou mesmo cobrindo totalmente, com as reservas, a que, vão todos os lucros, a responsabilidade de cada um, em face de qualquer prejuizo. Haverá maior vantagem?

Toda a sociedade cooperativa, em nosso direito, seja qual for a sua forma, é sempre uma sociedade mercantil. Fica sujeita ao archívamento de certos documentos no cartorio do registro das hypothecas ou na Junta Commercial (onde as houver), para adquirir a personalidade juridica. E', obrigada a ter o livro e matricula dos socios, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelas Juntas Commerciaes, onde as houver, ou pelo juiz commercial, nos outros logares.

Um accordo do Tribunal de Justiça de São Paulo, de dezembro de 1905, isto é, anterior á nossa lei de cooperativas, decidiu que as sociedades, organizadas "com intuito cooperativo", são civis, quando não têm objecto de especulação e "operam tão somente com os socios". Mas, perdem o caracter de sociedade civil e tomam o de sociedade commercial, "desde que vendam e, portanto, negociem com terceiros".

Ora, toda a sociedade cooperativa pode operar com terceiros, pela nossa lei, que permite a todas ellas (art. 25 n. 3) — receber em deposito dinheiro a juros, não só dos socios, "como de pessoas estranhas á sociedade".

O commercio com terceiros é um dos meios que se offerece á sociedade para garantia de seu exito e realização de seus fins. A cooperativa de consumo vende a seus socios, "mas compra a estranhos"; a de produção industrializa as materias primas de seus socios, "para vendel-as a estranhos"; a de credito destina-se ao emprestimo para os seus socios mas "para o deposito, recorre a estranhos. Certo, qualquer uma dessas cooperativas pôde igualmente comprar ao socio, vender ao socio, pedir emprestado ou tomar em deposito ao socio. Mas, a finalidade especial de cada uma ellas é vender, comprar, emprestar ao socio, podendo para esse fim, ou melhor, "sendo necessario para esse fim, que ellas comprem, vendam e tomem emprestado a estranhos". E para isso, as cooperativas precisam sempre realizar lucros, praticar actos de commercio. E, por conseguinte, ellas são sempre sociedades commerciaes.

Nem é outra a convicção que nos deixa a leitura do discurso com que o sr. dr. Ignacio Costa fundamentou o seu projecto sobre syndicatos profissionais e cooperativas, em 29 de junho de 1905. Elle as considera, a todas, "sociedades de caracter commercial". A lei n. 1637 é o projecto do saudoso parlamentar bahiano, quasi sem modificação nenhuma. Essa lei não faz

distincção entre as cooperativas, para dar a umas e negar a outras o alludido caracter.

Eis porque eu entendo que a Caixa Rural de Nova Friburgo é uma sociedade commercial e, como tal, está sujeita a fallencia, que importa obrigatoriamente na de todos os socios solidarios.

Theorico, ou melhor, hypothetico, entretanto, será sempre o desastre, a fallencia, porque, sob a ameaça della, como uma espada de Democles, os interessados recomporão o instituto de que desertaram, cobrando o que se deve a elle; obrigando os ladrões, se os ha, a pagarem em especie ou em titulos garantidos, o que roubaram; e entregando aos poucos aos credores os seus depositos ou saldos de cobrança.

Indiquei ao ministerio como se processaria, ao mesmo tempo, a transformação da Caixa em Banco, velha prescrição dos Congressos de Credito; e se interessaria, em todo esse negocio, o Banco do Brasil, um dos grandes responsaveis do desastre.

O Banco do Brasil facilitou abusivamente o credito á Caixa Rural de Nova Friburgo, mal convalescente de uma crise que a teria matado se não fora a intervenção do então ministro da Agricultura, o sr. Miguel Calmon.

Para grandes males, grandes remedios. A hecatombe apocaliptica que aos sentimentos se affigura a fallencia da Caixa de Nova Friburgo, será o unico meio de tiral-a do abysmo onde cahiu e onde o principio da responsabilidade illimitada ainda reage para salva-la. A solução dada pelo juiz de Sumidouro é uma voragem. Deixa o fermento a crescer, para transbordar afinal em desordens incalculaveis. A dissolução da Caixa, considerada por aquelle magistrado — uma sociedade civil, — importa, entre outras aberrações, na criação de um encargo de liquidante que ninguem aceitará.

E os detentores de emprestimos não pagarão, senão dentro de um seculo, o que devem á Caixa. Os especulatórios não padecerão maior incommodo. Os pequenos credores, que os ha ás centenas e de somma superior a 600.000\$, ficarão eternamente no desembolso das suas economias.

Só a fallencia, com a nomeação de um syndico, — o Banco do Brasil, resolverá o caso. Nem é mister que o Banco aceite o encargo. Os interessados, repito, — reconstituirão, acto continuo, a sociedade, cumprindo o seu dever e vingando a lei suprema, que é a salvação do povo!

Tratando finalmente do typo de cooperativa de credito que mais convem á actualidade brasileira o orador faz o elogio da lei n. 1.637, que deve ser mantida porque liberal. A sombra della se podem dar abusos; mas qual a lei social que a elles escapa — fiscalização creada e ainda não experimentada, cohibirá, tanto quanto possível, taes abusos.

As cooperativas de credito devem adaptar-se ás necessidades do tempo e do logar. A Federação aconselha o molde em que ella propria funciona: liberdade de acção, para as directorias; fiscalização indirecta, mas constante; votação proporcional as responsabilidades, até certo limite. Nesse molde, ella encontrou estabilidade normal e prosperidade consentanea com a indole e os principios do cooperativismo christão. E' um molde, provado pela experiencia, que o julgou bom. O optimo virá depois, quando Deus quizer.

Encerrando os trabalhos da Comissão Organizadora, o presidente lê mais duas cartas, chegadas no momento: uma do sr. Arnando Ferraz, gerente do Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catharina, em Florianopolis, annunciando a sua vinda ao Congresso como delegado da cooperativa; outra do sr. Victor Vieira de Mello, fazendo identica comunicação, com relação ao Banco de Nazareth, em Pernambuco, de que é gerente. E nomela uma comissão para levar á estação despedidas ao dr. Gudesteu Pires, chefe da propaganda e organização em Minas e um dos conferencistas do 8.º Congresso de Credito Popular e Agricola do Brasil.

Informes Commercias

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 17 e 18, foi o seguinte:

Abilio Dantas & C. — 101 fardos de algodão em pluma, para Itajahy, pelo mesmo vapor.

Comp. de Tecidos Parahybana — 6 fardos de tecidos, para Rio, pelo vapor "Manãos".

A mesma — 11 vols. de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

A mesma — 35 fardos de tecidos, para Maceió, pelo mesmo vapor.

A mesma — 10 fardos de tecidos, para Natal, pelo vapor "Pará".

A mesma — 10 fardos de tecidos, para Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 5 fardos de tecidos, para Pará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 5 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor "Manãos".

A mesma — 11 fardos de tecidos, para Areia Branca, pelo vapor "Itapecurú".

Abilio Dantas & C. — 1 atado contendo amostras de algodão, para Santos, pelo vapor "Itapema".

Lisbôa & C. — 15 tambores de ferro, vassios, para Recife, em caminhão.

Os mesmos — 20/2 toneis contendo alcool, para Bahia, pelo vapor "Manãos".

Joaquim Baptista da Cunha — 2 saccos contendo sementes de coentro, para Belém, pelo vapor "Itapecurú".

Soares de Oliveira & C. — 1 sacco com amostras de algodão, para Londres, via Recife, pela Estrada de Ferro, com baldeação para o vapor inglez "Custodian".

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, do dia 19, constou do seguinte:

Democrito Guedes Pereira — 10 vols. de bagagem, para Recife, em caminhão.

Comp. Souza Cruz — 1 caixa com cigarros estragados, para Recife, pela "Great Western".

J. Ferreira da Silva & C. — 3 vols. contendo chapéus de lã e sapatos tennis, para Recife, em caminhão.

Olegario Juscelino — 30 rolos de fumo em corda, para Ceará, pelo vapor "Itapecurú".

O mesmo — 3 pranchões de fumo tanissado, para Mossoró, pelo mesmo vapor.

D. Augusto de Sá — 2 caixas contendo sandalias, para Natal, pelo mesmo vapor.

Lisbôa & C. — 20 toneis vassios, em retorno, para Recife, em caminhão.

PAUTA — dos principaes generos de produção e manufactura do Estado sujeitos a direlto de exportação, da semana de 22 a 28 de setembro de 1930:

Aguardente de canna, litro \$300; aguardente de mel ou cachaça, litro \$200; alcool, \$250; algodão em pluma, kilo 1\$800; algodão em caroço, kilo \$600; algodão refinado, kilo 1\$200; algodão — Residuos de pilho ou linter, kilo \$800; arroz descascado, kilo \$800; assucar refinado de 1.ª, kilo \$480; assucar refinado de 2.ª, kilo \$420; assucar de usina, kilo \$400; assucar triturado, kilo \$320; assucar crystal, kilo \$300; assucar branco, kilo \$380; assucar demerara, kilo \$280; assucar someno, kilo \$260; assucar mascavinho, kilo \$250; assucar mascavado, kilo \$200; assucar bruto secco, kilo \$200; assucar bruto melado, kilo \$180; borraça de mangabeira, kilo 1\$500; borraça de mandioca, kilo 1\$500; batatas nacionaes, kilo \$200; caibro, um \$800; café, kilo 1\$500; café moído, kilo 2\$000; côco, cento 1\$3000; couros de boi, seccos salgados, kilo 1\$100; couros de boi seccos espichados, kilo 1\$600; couro de boi seccos flor de sal, kilo 1\$400; couros verdes, kilo \$800; couros de bode, kilo \$6500; couro de carneiro, kilo 6\$500; couros curtidors, kilo 10\$000; farinha de mandioca, litro \$150; feijão, litro \$700; milho, litro \$250; oleo refinado de semente de algodão, litro 1\$700; oleo cru de semente de algodão, litro \$650; oleo de semente de mamona, litro 1\$500; pasta de semente de algodão, kilo 3\$150; raspas de sola polida, kilo 2\$400; raspas de sola envernizada, kilo 3\$000; semente de algodão, kilo \$120; semente de mamona, kilo \$400; taóes ou quadras de raspas de sola, kilo 1\$200; vaquetas ou couros preparados, kilo \$8000.

Os demais productos constam da Pauta geral.

Exportação de algodão verificada pela Recebedoria de Rendas, para portos nacionaes e estrangeiros durante o mez de agosto de 1930

DESTINO	Fardos	Peso	V. Official
Santos	812	134.758	229:883\$500
Rio de Janeiro	325	50.353	86:784\$000
Recife	1	186	334\$800
Liverpool	1.009	170.095	248:979\$000
	2.147	355.392	565:981\$300
RESUMO:			
Portos nacionaes	1.138	185.297	317:002\$300
Porto estrangeiro	1.009	170.095	248:979\$000
	2.147	355.392	565:981\$300

Numero avulso
200 réis

Prefiram a esplendida manteiga mineira **DIAMANTINA**

A DE MAIOR ACCEITAÇÃO EM TODO O BRASIL

Vendem: **GUEDES, JUNQUEIRO & C.ª Ltda.** — n. praça

EDITAES

INSPECTORIA AGRICOLA DO 7.º DISTRICTO — Edital de concurrencia n. 2 — A Inspectoria Federal do 7.º Districto chama a attenção dos srs. commerciantes que desejarem se inscrever para fornecimento desta Reparação no corrente anno para o edital n. 1, publicado na "A União", de 19 de agosto de 1930.

Parahyba, 20 de agosto de 1930. — Diogenes Caldas, inspector agrícola.

EDITAL N. 5 — ALMOXARIFADO GERAL DO ESTADO — Devidamente autorizado pelo exmo. sr. dr. secretario da Fazenda, este Almojarifado avisa a quem interessar possa que se acham á venda diversos tubos de aço de 3, 4, 6 e 8", retirados da rede do Abastecimento d'Agua desta capital, em boas condições e na base de um mil réis (1000), por metro de comprimento e pollegada de diametro, de accordo com as instruções da Reparação de Aguas e Esgotos do Estado, devendo os pretendentes á aquisição desse material dirigir-se a este Almojarifado.

João Pessoa, 19 de setembro de 1930. — Antonio C. Ramos, almojarife.

EDITAL N. 31 — INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas, abaixo discriminadas, e de accordo com o art. 53 do vigente regulamento da mesma Instrução, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de quarenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria os seus requerimentos devidamente legalizados, nos termos do art. 57 do mesmo regulamento.

As cadeiras são as seguintes:
PROVIMENTO — 3.ª categoria — Sexo feminino da villa de Catolé do Rocha.

REMOÇÃO — 2.ª categoria — Duas cadeiras no grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princesa. Uma do sexo feminino da cidade de Pomal.

3.ª categoria — Sexo masculino e feminino da villa de Teixeira. Sexo masculino da villa de Pedras de Fogo. (Para as do sexo masculino, neste concurso, e de accordo com o § unico do art. 54 do regulamento citado, somente os professores poderão inscrever-se).

4.ª categoria — Cadeira mista da povoação de Natuba, do municipio de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 16 de setembro de 1930 — Gutenberg Barrêto, chefe de secção, interino.

LYCEU MARANHENSE

Edital chamando candidatos para o concurso de uma cadeira de Latim no Lyceu Maranhense

De ordem do senhor doutor director geral da Instrução Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por espaço de seis mezes, a contar desta data e terminando a 6 de fevereiro de 1931, ás 15 horas, se acham abertas nesta secretaria, as inscrições para o concurso de professor cathedratico de uma cadeira de Latim do Lyceu Maranhense.

Poderão inscrever-se neste concurso de accordo com o art. 151 do decreto n. 16.782, A, de 13 de janeiro de 1925, combinado com o art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II:

a) Os docentes livres de cadeiras vagas;

b) Os professores cathedraticos e os substitutos das outras cadeiras;

c) Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) Os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, cader-neta de reservista ou certidão de alistamento militar, forem maiores de 21 annos e menores de 40 no dia em que se encerrarem as inscrições tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior e justificarem, com títulos ou trabalhos de valor as suas inscrições a juizo da Congregação.

Os sacerdotes que tenham o curso completo dos seminarios.

Entende-se pela expressão curso completo de humanidades o conjunto de estudos demonstrados pelos exames finais das materias obrigatorias no curso do Collegio Pedro II ou dos institutos que lhe são equiparados, até o quinto anno, excluido desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Reg. Int. do Collegio Pedro II.

As provas para o concurso constam do seguinte:

a) Apresentação de duas theses sobre a lingua latina, sendo uma sobre assumpto livremente escolhido pelo candidato e outra sobre assumpto indicado á sorte pela Congregação;

b) Uma prova pratica, sorteada, na occasião, e que constará de interpretação de um trecho classico ou archaico difficil;

c) Prova oral constante de uma preleção, durante 50 minutos, perante a

Congregação, sobre ponto que por esta lhe será dado á sorte, 24 horas antes. Para a these, que o candidato terá de escrever sobre assumpto indicado pela Congregação, foi sorteado o ponto 19 "Metrica. Versificação".

No acto da inscrição, apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma de suas theses bem como 5 exemplares, pelo menos, de cada um de seus trabalhos anteriormente publicados dos quaes deve fazer o resumo no final de sua these sobre assumpto livremente escolhido. As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida no entanto absoluta distincção entre ellas.

Secretaria da Instrução Publica, 6 de agosto de 1930 — Joaquim R. da Cunha, filho, secretario.

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N. 3 — CONCURSO PARA AS CADEIRAS DE FRANCEZ E DE HISTORIA DO BRASIL — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ás 15 horas do dia 11 de março de 1931 se acham abertas nesta secretaria as inscrições para o concurso de lente cathedratico das cadeiras de francez e Historia do Brasil do Lyceu Parahybano.

Poderão inscrever-se neste concurso de accordo com o art. 151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, combinado com o art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II:

a) Os docentes livres de cadeiras vagas;

b) Os professores cathedraticos e os substitutos das outras cadeiras;

c) Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino official ou equiparados;

d) Os cidadãos brasileiros em geral que exhibirem folha corrida, cader-neta de reservista ou certidão de alistamento militar, forem maiores de 21 annos e menores de 40 no dia em que se encerrarem as inscrições, tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, justificarem, com títulos ou trabalhos de valor as suas inscrições a juizo da Congregação e os sacerdotes que provem ter estudos concluidos em seminarios (Circular n. 1.201, de 25 de setembro de 1925).

Entende-se pela expressão (curso completo de humanidades) o conjunto de estudos demonstrados pelos exames finais das materias obrigatorias no curso do Collegio Pedro II ou dos institutos que lhe são equiparados, até o quinto anno, excluido desenho.

As provas constarão do seguinte:

a) Apresentação de duas theses sobre o concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) Uma prova pratica de francez para o concurso desta disciplina, sobre ponto sorteado na occasião;

c) Uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos sobre um ponto sorteado com 24 horas de antecedencia dos de uma lista de 30 pontos aprovada pela Congregação. Para a these que o candidato terá de escrever sobre assumpto indicado pela Congregação foi sorteado para francez e 8.º ponto: "Formas grammaticaes do adjectivo. As declinações dos adjectivos na lingua antiga. Assimilação das duas declinações. Sobrevivencias". E para Historia do Brasil e 2.º ponto: "A escravidão dos indios patrocinados pelos Jesuitas. Conflictos no Norte e no Sul por esse motivo".

O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, podendo ser em um só fasciculo, mantida absoluta distincção entre ellas, bem como 5 exemplares no minimo de cada um dos seus trabalhos que por ventura haja publicado. O sr. director chama attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 relativos aos concursos.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 11 de setembro de 1930. — O secretario, Maximiano Lopes Machado.

EDITAL DE PRAÇA — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo de vinte dias virem, ou delle noticias tiverem, e a quem interessar possa, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia vinte e nove (29) deste mez de setembro, ás 13 horas, no edificio do antigo convento de S. Bento, á avenida General Osorio, nesta cidade, onde actualmente está sendo o forum, desta comarca, no pavimento terreo, e sala das audiencias deste juizo, todos os bens componentes do estabelecimento industrial, denominado "Fabrica de Cortumes S. Francisco", situado nesta cidade, á rua do mesmo nome, S. Francisco, penhorados a Manuel Caldas de Gusmão e sua mulher, bem como a firma Industrial M. C. Gusmão, na execução hypothecaria, que perante este juizo lhes move, o Banco do Brasil, os quaes bens são os seguintes: O dominio util do terreno da "Fabrica de Cortumes S. Francisco", terreno este que parte por um lado com a casa e terrenos pertencentes aos herdeiros do Barão de Mamanguape, por outro com o predio dos herdeiros de Trajano Pessoa; dá a frente para a ladeira de S. Francisco, que o limita po este lado, e fundos para o lado da "Great Western", estendendo-se até encontrar a faixa de terrenos da linha ferrea, dessa Empresa e mais os predios e estabelecimentos industriais da dita Fabrica e todas as suas dependencias e machinismos, accessorios e utensilios, como sejam: uma machina de medir couros "The Turner Tanning Co. Inch. J. C. Peabody Mass U. S. A."; duas machinas de lustrar couros; uma machina de polir; um motor a gasolina de (18) dezoito cavallos "Gardner" n. 7; dois tanques de ferro para deposito de agua do motor; um motor electrico "Siemens" n. 10, 16, 339, de (40) quarenta cavallos, triphasico, três (3) machinas de pallicionar couros F. F. Sta-comb C.ª n. 3613, Builiders-Wilmington Del M. S. A.; três (3) machinas de rebaxar "The" Turner Tanning P. Mass U. S. A.; dois (2) motores electricos "Siemens", de vinte (20) cavallos cada um; uma (1) balança centesimal "Owerland"; quatro machinas de fixar "The Turner Tanning"; uma machina de laminar "Maschinen fabrich Moenus, A. C. F. Frankfurt, com pressão de trinta toneladas; duas lixadeiras para verniz; dez fuleiros para curtir, engraxar e tingir couros, cada um com capacidade de 1.600 kilos de peso; uma bomba centrifuga com capacidade para sugar de 800 a 1000 metros por minuto; uma balança centesimal "Avery" com capacidade para 450 kilos; vinte e quatro (24) tanques para curtir a tanino com capacidade para 60 raspas cada um, construidos em cimento e em tijollo; quarenta tanques para curtir a Tanino, com capacidade para 80 raspas, cada um; uma tacha de ferro com capacidade para 1500 litros, servindo a deposito de agua; um poço tubular com 21 metros de profundidade; um torno mechanico de 1, 50 metro, "Whitworth Standar Threads-Metric Threads"; uma plaina mechanica para ferro de 40 centimetros; uma machina de perfurar; um motor de 70 cavallos "A Pamsonn & C.ª London; uma caldeira de força de 100 cavallos de 6,50x1,65; uma forja; um torno de bancada; uma bigorna; uma serra circular; um quebrador de cascas; um moinho; um locomovel á vapor "Brown & Way Ltda, England, 8883, de 16 cavallos; uma machina de abrir couros "Staberhosten" de 3 metros de comprimento "Moennes"; um poço tubular com 18 metros de profundidade; vinte e sete (27) poços para cal, com capacidade para 50 bandas; dois tanques para agua 1x2; um tanque de ferro 1x2; dez (10) tapís para polimento; quatro estufas; quatro depositos de ferro para oleo lubrificante e seiscentos quadros para distender couros; uma balança de balcão com

PREFIRAM OS VINHOS
de
TITO SILVA & C.ª
São os melhores!
À VENDA EM TODA PARTE!

os respectivos pesos; uma bomba pequena marca Tangy; uma mesa de escriptorio; um relógio de parede; 850 quadros para estender couros; quatro toneladas de ferro; (900) novecentos kilos de pedra-hume; uma machina de abrir couros; dois tapís de cosinhar verniz; cinco pedras marmore; duas ditas de cimento; um armario com muitos ferros uteis á Fabrica; um compressor; um motor electrico H. T.; um relógio de vigia; um facão pequeno seis mesas de madeira com cavalotes para acabamento de pelles; os quaes bens penhorados, se acham avaliados pelas partes no contracto de hypotheca e para os efeitos da presente execução, no total de rs. (930:000\$000) novecentos e oitenta contos de réis. E quem no referido estabelecimento industrial e bens que o compõem, cuja venda será feita englobadamente, quizer lançar, compareça no dia, hora e lugar acima designados e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será afixado no lugar do estilo e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, (antiga Parahyba do Norte) aos oito (8) do mez de setembro de 1930. (a) Mauricio de Medeiros Furtado. E eu, Frederico Carvalho Costa, escrevente compromissado o escrevi. Frederico Carvalho Costa. Conforme ao original; dou fé Eu, João Cancio Brayner, escrivão, escrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY — EDITAL de concurrencia para o contracto do serviço de iluminação a electricidade da povoação de Cuité, do municipio de Picuhy — Pelo presente, de ordem do cidadão prefeito municipal, faço publico para conhecimento dos interessados, que de acordo com a autorisação da lei n.º 61, de 11 de julho de 1929, esta Prefeitura Municipal receberá propostas para o contracto de exploração dos serviços de iluminação publica e particular, a electricidade, da povoação de Cuité mediante as clausulas a disposiçao dos interessados nesta secretaria, todos os dias uteis, até o dia 1.º de outubro, deste anno.

Secretaria da Prefeitura de Picuhy, 1.º de setembro de 1930. — O secretario, Francisco Eduardo de Macêdo.

ANNUNCIOS

ALUGAM-SE casas em Ponta de Matto e Praia Formosa. A trata com Solon Sá, rua Maciel Pinheiro.

CASA DE ALUGUEL — Rua Canturité, n. 175 — 200\$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

PARA VENDER-SE — Um magnifico ponto, com negocio de pouco capital, á rua Vidal de Negreiros n. 111, tendo commodos para pequena familia.

VENDE-SE EM PILAR — Uma boa casa para familia e negocio, na principal rua, contendo um bom sitio com grande extensão de terreno. Negocio de occasião. A tratar na mesma villa com Antonio Pereira.

OPTIMA CASA Á VENDA — Vende-se uma casa moderna á rua do Tambiá, n. 519, junto do "Parque Ardua Camara", defronte da linha do bonde, com cinco quartos, sala de visita, refeitório, gabinete, toilette, cosinha, banheiro e outras dependencias; agua encanada, luz electrica, terrenos proprios com diversas fructeiras.

A tratar na estrada do "Parque Ardua Camara", perto perto da mesma, onde se encontra a respectiva chave.

Bôa Occasião

A Firma Vicente Ielpo & Cia.

Vendem por preços sem competencia, os seguintes artigos.

Camas em ferro com lastro de arame, em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadas de aguardente, um dito para 25 canadas, um para 15 canadas.

Um motor com força de 12 H.P., do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1/2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo.

CURSO DE EXPLICAÇÕES — Porque não aprende linguas e contabilidade? — Aill, na pittoresca rua do Roggers, 119, ensinam-se portuguez, inglez, francez e arithmetica por 15\$000 com direito ás 4 materias e 5 aulas por semana explicações e synopse de pontos com applicações practicas para exames de concursos e admissoão.

A QUEM INTERESSAR — Vende-se a casa n. 800, á rua Silva Jardim. A tratar na Sapataria Maranhão, á rua Barão do Triunpho, 485.

ALUGAM-SE

A CASA sita á rua S. José n. 220, com bons commodos. Aluguel 150\$000.

A CASA sita á rua S. José n. 226, com optimos commodos. Aluguel 150\$000.

UMA CASA na rua S. José n. 236, com bons commodos. Aluguel 150\$000.

A CONFORTAVEL CASA da praça Conselheiro Henrique n. 25, pelo aluguel de 250\$000.

O MAGNIFICO PREDIO com 1.º andar, da rua Barão do Triunpho n. 329, por 300\$000.

Exigem-se fiadores idoneos. Tratar com a directoria do Montepio do Estado. João Pessoa, 20/9/30. — Pela directoria do Montepio, ...

TELEGRAMMA URGENTE

Artigos finos em calçados e chapéos, perfumes, gravatas, boinas, meias, musseline e os afamados chapéos "CURY", tudo dos melhores fabricantes, recebeu a

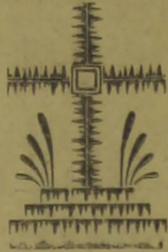
CASA FERREIRA

Queira a distincta freguesia fazer uma visita.

RUA MACIEL PINHEIRO, 154.

Presidente João Pessôa

Missas de 60.º dia, em S. Miguel do Taipú



Os habitantes de S. Miguel do Taipú, ainda bastante desolados pelo tragico trespasse do inesquecível presidente Dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, convidam aos seus amigos e admiradores para no dia 26 do corrente, assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz dessa povoação, ás 7 horas da manhã, em suffragio da sua alma.

Joaquim Ignacio de Lima e Moura

3.º DIA



A viuva, filhos, sogro, sogra, irmãos, tios, sobrinhos, primos e cunhados de Joaquim Ignacio de Lima e Moura, profundamente compungidos agradecem a quantos se associaram á sua grande dor, com o fallecimento de seu extremecido esposo, pae, genro, irmão, sobrinho, tio, primo e cunhado e convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas, em suffragio da alma do querido morto, na proxima quarta-feira, 24 do corrente, ás 6 1/2 horas, na igreja de N. S. do Carmo, setimo dia do seu passamento. Gratos, desde já, a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Secção Livre

DIRECTORIA DE SAÚDE PUBLICA E SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DA PARAHYBA — A directoria de Saúde Publica pede aos proprietarios ou responsáveis pelos predios ns. 629, 633, 519, 77, 531, 109, 187, 169, 422, 346 e 159, respectivamente, ás ruas Monsenhor Walfredo, Duque de Caxias, Amaro Coutinho, Duque de Caxias, Cardoso Vieira, Amaro Coutinho, General Osorio, Epitacio Pessôa e Cardoso Vieira, que se encontram presentemente fechados o obsequio de mandarem deixar as respectivas chaves no escriptorio da Comissão de Febre Amarella, em uma das dependencias desta Repartição, a fim de não haver solução de continuidade no serviço de policia de focos.

AO COMMERCIO — Declaro ao commercio em geral que desde o dia 12 do corrente mez adqueri por compra, livre e desembaraçado de qualquer onus, o estabelecimento de estivas, em grosso pertencente á firma J. I. de Lima e Moura desta praça. João Pessôa, 13 de setembro de 1930. — S. da Costa Ribeiro.

João Campêllo

CHAUFFEUR — CARRO 457

Telephone 169 — Praça Vidal de Negreiros

João Pessôa Estação da Parahyba

AOS NOSSOS DEVEDORES — A Alfataria Au Bon Marché convida todos os seus devedores, em atrazo, a virem saldar os seus debitos até o dia 30 do corrente mez, sob pena de suas contas serem entregues ao Departamento de Cobrança de Leite & Salles Ltd. para cobrança amigavel ou judicial. João Pessôa, 18/9/30 — Viúva Costentino.

A Casa Paulista

Plano "S. Therestina", comunica mul prazeirosamente aos seus distinctos associados que, de conformidade com o resultado da Loteria Federal de hontem, 18 do corrente, o premio maior de **DEZ CONTOS DE REIS**, coube a caderneta 8387 e, os demais, 1.110 premios ás cadernetas cujos **MILHARES, CENTENAS, DEZENAS e INVERSOES** coincidem com os algarismos do acima referido numero. Fiquem pois, os dignos possuidores de cadernetas premiadas cordialmen-

te convidados a virem receber os respectivos premios, não esquecendo tambem a feliz circumstancia de que, além deste Club distribuir mensalmente 1.111 premios, promove beneficios genuinamente humanitarios. Examinem, por gentileza, o regulamento do alludido Club. João Pessôa, 19 de setembro de 1930 — Prop. de Themotheo & Cia. J. Lins Caldas, representante.

Bom negocio

O proprietario do "Hotel Central", de Guarabira, querendo mudar o seu ramo de negocio, propõe vender seu estabelecimento a quem interessar possa, por pequena quantia, dependendo apenas de occasião.

Sendo seu hotel em predio proprio, scientifica a quem interessar, que o seu proprietario vende-o com ou sem o predio.

Guarabira, 18 de setembro de 1930. — João Bandeira de Mello.

DECLARAÇÃO — Juvenal Coêlho, tendo adquirido por compra a casa e terreno de propriedade do dr. Luiz Franca, sito á avenida 24 de Maio, declara que o mesmo lhe pertence desde o dia 11 do corrente e que se ainda se acha guardado por força federal é que o seu primitivo dono ainda não pode desoccupal-o, o que fará por estes breves dias. — Juvenal Coêlho.

PERDIDOS — Pede-se á pessoa que encontrou um tubo de cartão contendo varios documentos pertencentes a d. Ricardina de Carvalho Baptista, cabido do omnibus que faz o trajecto Guarabira-João Pessôa, no dia 22 deste mez, a fineza de entregal-o na rua Duque de Caxias n. 620 (capital) ou em Guarabira, na 1.ª cadeira mista, que será convenientemente gratificada.

AVISO NECESSARIO — A secção da Instrução Publica da Secretaria do Interior avisa ás professoras d. d. Amelia Montenegro de Moura, Delphina Baptista Pallot, Ernestina de Araújo Silva, Rosa de Aguiar Troccoli da Silva, Esther de Mello Vasconcellos, Hilda Beltrão e Francisca Nobrega Castor que mandem pagar os sellos de suas licenças, sob pena de serem consideradas fórs do exercicio, sem percepção de vencimento algum.

Os Perigos da Vida

Como os Rins Ficam Doentes

Doenças do Coração

Comer Muito! Beber Demais!

Quando tiver praticado alguma imprudencia ou extravagancia, comido demais, bebido muito Vinho, muita Cerveja, Licores ou outra qualquer Bebida Alcoolica, para não apanhar alguma indigestão ou outro Desarranjo do Estomago, do Fígado, do Baço e intestinos, convém muito tomar á noite, quando for dormir, Duas ou Tres Colheres (das de Chá) de **Ventre-Livre em meio Copo de Agua!**

Quem sofre de indigestão, de Perturbações do Estomago e Fermentações Toxicas dos intestinos está muito arriscado a pegar as mais Graves Molestias do Coração, da Cabeça, dos Nervos, do Sangue, do Fígado, dos Rins e a terrivel Arterio-Esclerose.

Para não padecer tão dolorosas Doenças, tenha o seu Estomago e intestinos sempre bem limpos e bem tonificados, usando **Ventre-Livre**

Estomago Sujo

A's vezes, sem saber porque, nós rios sentimos de repente muito incomodados e indispostos, com Moleza e grande Abatimento Geral, com Mal Estar em todo o corpo e Preguiça para fazer qualquer Esforço, até Dores e peso no Estomago, na Cabeça e no Ventre, enfim sem vontade nem coragem nenhuma de trabalhar!

Sempre que estas Perturbações aparecem assim de repente, a pessoa deve ter logo certeza de que o seu Estomago e intestinos estão muito Sujos e Cheios de Materias Putridas e Toxicas, e neste mesmo dia comece a usar **Ventre-Livre** meia hora antes do Almoço e do Jantar, para evitar que apareça qualquer Complicação

Perigosa e Molestia interna ou Externa!

Ventre-Livre é o Remedio de Confiança para tratar Prisão de Ventre, a inflamação da Mucosa do Estomago, Vontade Exagerada de Beber Agua, Fastio e Falta de Apetite, Gosto Amargo na Boca, Vomitos Causados pela indigestão, Arrotos, Gases, Dores, Colicas, Fermentações e Peso no Estomago, Dores, Colicas e inflamação intestinal causada pela demorada retenção de Residuos Putridos e Toxicos dentro dos intestinos, Dores, Colicas no Fígado e Hemorroidas causadas pela Prisão de Ventre!

Olhe

Ventre-Livre Não é purgante

Os Medicos sabem que os Purgantes, principalmente as Aguas Purgativas, os Sais Purgativos, os Pós Purgativos, os Xaropes Purgativos, as Capsulas Purgativas, as Tinturas, Pastilhas, os Oleos Purgativos, os Azeites Purgativos e as Pilulas Purgativas, são todos violentos irritantes e, com o tempo fazem peorar os Doentes, inflamando e causando Grande Mal aos intestinos, Estomago e Fígado!

Ventre-Livre é um Vigorizador Especial das Camadas Musculares dos intestinos e exerce uma acção muito salutar sobre a Mucosa do Estomago e Funções do Fígado!

Por esta razão **Ventre-Livre** faz sempre Muito bem a todos os Doentes!

Use **Ventre-Livre** que os resultados serão esplendidos e garantidos!

Tem Gosto Muito Bom!

Não Esqueça Nunca:

Ventre-Livre Não é purgante

CONFEDERAÇÃO OPERARIA BENEFICENTE — HOSPITAL "JOAO PESSÔA — CONSELHO ADMINISTRATIVO — CONVOCACAO — De ordem do sr. presidente do Conselho Administrativo do Hospital Proletario "João Pessôa", convoco a todos os delegados das associações proletarias adherentes, que constituem o alludido Conselho Administrativo, para a sessão que se ha de realizar na ultima quinta-feira (dia 25) do corrente mez, pelas 19 horas, na sede provisoria da Confederação Operaria Beneficente, sita á rua Indio Pyragibe, desta cidade, a fim de serem discutidos assumptos de alta relevancia á construção do projectado Hospital. João Pessôa, 22 de setembro de 1930. — W. Trigueiro de Britto, 1.º secretario.

UM INSTRUCTOR DE LINHA DE TIRO



tabelecido.

A bem dos que soffrem do mesmo mal, passo o presente attestado, podendo vv. ss. delle fazerem o uso que lhes convier.

De vv. ss. adm.º ord.º Gonçalo de Souza Leite, 2.º argento instructor do Tiro 88 Bom Conselho — (Tirna reconhecida) — Bom Conselho, 20

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Asseis armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recbedores.

Linhaesclera de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — Aratimbó — Esperado no porto de Recife no dia 8 do setembro, sairá no dia 10 á noite, para: Maceió, a 11; Bahia, a 12; Rio de Janeiro a 14; Santos, a 17; Rio Grande, a 19; Pelotas, a 19 e Porto Alegre, a 20.

Paquete — Araranguá — Esperado no porto de Recife no dia 15 de setembro, sairá no dia 17, á noite, para: Maceió, a 18; Bahia, a 19; Rio, a 21; Santos, a 24; Rio Grande, a 26; Pelotas a 26 e Porto Alegre a 27.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro RIO AMAZONAS

Esperado de Porto Alegre no dia 12 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro VICTORIA

Esperado dos portos do sul, no dia 17 do corrente, sairá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão, Pará, (Tutoya e Parahyba), recebendo tambem carga para Santarém, Obidos, Parafins, Itacoatiara e Manaus, que será cuidadosamente baldeada em Pará.

AGENTES — Williams & Co.

Paço 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

Tentativa contra o presidente Pedro Chaves — Consequencias

Tavares Cavalcanti
(Ex-deputado federal pela Parahyba)

As agitações liberaes do Brasil não deixaram jámais de ter a sua repercussão na Parahyba. Factos menos conhecidos acham-se, entretanto, amplamente documentados e servem de segura comprovação a essa affirmati-
va.

É sabido que todo o periodo regencial, desde a abdicção até a maioridade antecipada, foi de intensa e fecunda actividade na elaboração de tendencias e affirmações dos principios democraticos. A pequena provincia do nordeste participou sempre dos movimentos nos quaes via como que a continuação das idéas expandidas nas revoluções mallogradas de 1817 e 1824.

O predominio dos principios conservadores começa a accentuar-se em 1837, com a regencia de Araujo Lima, a organização do seu grande ministerio, chamado das capacidades. Na Parahyba, as assembleas eleitas pertencem ás facções mais adelantadas, e, na forma do acto Adicional, escolhem os vice-presidentes da Provincia entre os mais autorizados e influentes liberaes. Assim por vezes a administração provincial está nas mãos dos que fazem opposição ao ministerio e governo geral.

Com o apoio deste assume a administração em 7 de abril de 1839, em substituição ao presidente João José de Moura Magalhães, que a deixara para tomar parte nos trabalhos da Assembléa Geral o 6.º vice-presidente dr. Trajano Alípio de Hollanda Chacon, do Partido Conservador, preterindo o 1.º vice-presidente Manuel Lóbo de Miranda Henriques, chefe dos mais populares e autorizados do partido contrario.

Manuel Lóbo vinha de longa e brilhante tradição revolucionaria e liberal, iniciada desde 1817. Os seus correligionarios não se conformam com o seu afastamento do governo que por direito lhe cabia.

A Camara Municipal da capital protesta vehementemente e os seus membros, unanimemente liberaes são suspensos das suas funções. Os immediatos, chamados a reunir-se mantêm a mesma attitudé dos vereadores. São igualmente suspensos, a fim de que possam funcionar outros menos votados. O governo tem de empregar a força para que estes possam entrar no edificio da Camara, cujas portas foram abertas a ferros e ainda para retirar do Conselho os vereadores que queriam exercer as suas attribuições, a despeito da suspensão contra elles proferida.

A 5 de novembro, porém, ha uma tentativa de deposição contra Hollanda Chacon, a fim de investir Manuel Lóbo do poder. Á frente della apparece o tribuno democratico Antonio Borges da Fonsêca, que tanta celebridade devia adquirir depois. Officias da Guarda Nacional, com gente armada, procuraram apoderar-se da capital, conseguindo dominar o quartel do respectivo corpo e a Alfandega.

Como, porém, o governo estivesse prevenido, conseguiu dominar rapidamente o movimento com a policia, e os cabeças puderam occultar-se.

O golpe da maioridade entregou a Provincia aos liberaes, que receberam esse acto com as maiores demonstrações de regosio. Foi nomeado presidente um dos seus chefes mais acatados, o venerando Francisco Xavier Monteiro da Franca, antigo revolucionario e membro do governo republicano de 17.

Com a demissão do Ministerio da maioridade voltaram ao poder os conservadores. Para a administração da Parahyba foi escolhido o dr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, depois Barão de Quarahim, conselheiro e senador do Imperio, já então individualidade eminente do seu partido. A sua nomeação data de 2 de abril e a sua posse de 4 de maio de 1841.

O periodo era de funda e amarga decepção para os elementos liberaes. Apeados do poder, em consequencia de incompatibilidades e desavenças entre os seus proceres e Aureliano, o futuro Visconde de Sepetiba que, sem transição, continuava num ministerio adverso, davam largas ao espirito de indignação e de revolta. A dis-

cussão e votação das famosas leis conservadoras, acolinadas de reaccionarias, deviam accender o facho da revolução em São Paulo e Minas e reanimar a chamma da guerra dos Farrapos.

A essa grande excitação não deviam ser estranhos os fortes elementos liberaes que na Parahyba mantinham os mesmos idéas que convulsionavam o Sul.

Todos os vice-presidentes da Provincia, eleitos em dezembro do anno anterior, eram liberaes e ficaram classificados na seguinte ordem: João Coêho Bastos, Joaquim Baptista Avunhom, Manuel Lóbo de Miranda Henriques, padre Joaquim Antonio Marques da Silva Guimarães, Luiz Vicente Borges e Benedicto Marques da Silva Acanhã. Afastado de qualquer nodo o presidente, o governo cahiria automaticamente nas mãos dos seus adversarios.

O presidente Pedro Chaves, com as suas qualidades de energia, que ás vezes attingia á violencia e o seu partidarismo intransigente, semeou antipathias e rancôres. Nesse ambiente podia facilmente medrar a idéa da eliminação. Effectivamente, foi isto assentado, conforme se verifica do processo publicado na Revista do Instituto Historico e Geographico Parahyano, no Engenho Santo Amaro, residencia de Alexandre Francisco de Seixas Machado, liberal exaltado e cunhado do 1.º vice-presidente Coêho Bastos, não tendo sido estranhas ás combinações outras influencias do partido liberal.

Sabendo-se que o presidente Pedro Chaves faria a 21 de agosto uma excursão de recreio ao Engenho Saboeiro, de propriedade do capitão José Pedro dos Reis Carneiro da Cunha, foi este ensejo escolhido para a perpetração do delicto.

Ao chegar na tarde do supradito dia, a comitiva presidencial ao logar Manema, em terras do engenho Tibiry, foram disparados diversos tiros da emboscada contra o presidente. Este foi attingido e ferido levemente, como também o juiz de direito da capital, dr. Antonio Thomaz de Luna Freire, que cavalgava ao seu lado. A carga principal dos tiros se cravou na montada do alludido magistrado, a qual tombou no mesmo momento. Estando proximos do engenho Tibiry, para allí rumaram todos, a fim de tomarem as providencias que o caso exigia. Por ordem do senhor do engenho, tenente-coronel Manuel Maria Carneiro da Cunha, os moradores e escravos bateram as matas vizinhas, logrando pender os executores do mallogrado plano homicida.

Após os curativos e ligeiro repouso, o presidente Pedro Chaves voltou á capital, onde já reinava grande agitação. Foram tomadas providencias do maior alcance e energia, effectuadas diversas prisões e iniciada logo a acção repressora da policia e da justiça.

As mais salientes figuras dos adversarios da situação não escaparam ás diligencias immediatamente postas em pratica.

A tentativa contra o presidente Pedro Chaves teve as consequencias mais funestas para o partido liberal da Provincia. Os seus principaes chefes foram presos ou obrigados a fugir. Além disto perdeu elle em grande parte a força moral, vindo dahi o seu enfraquecimento posterior.

Isto demonstra como os attentados contra a vida são contraproducentes para a victoria dos partidos.

Os elementos liberaes do Partido perderam igualmente a adhesão de muitos que se afastaram para dar uma prova de que não commungavam com uma politica de assassinos. Facto semelhante verificou-se, cerca de dez annos depois, quando, depois de eleito deputado geral, cahiu assassinado, na cidade de Areia, o chefe conservador, dr. Trajano Alípio de Hollanda Chacon. Este segundo attentado consagrou o declinio do partido liberal que, a despeito dos esforços de chefes eminentes, como Felizardo Toscano de Britto, passou a constituir minoria na Provincia, onde empolgava dantes quasi toda a população.

No VIII Congresso de Credito Popular e Agric. I a realizar-se nos dias 30 do corrente 1 e 2 de outubro proximo, tomarão parte cerca de 270 cooperativas

Não podemos deixar de chamar a attenção dos parahybanos para o grande espectáculo que se realizará por estes dias, na capital da Republica.

270 cooperativas de credito se reunirão pelos seus dignos representantes, num solenne Congresso, sob a presidencia dos mais auctorizados "leaders", para estudo das necessidades de cada uma e interesse geral do movimento.

Aos que não se interessam pela sorte do paiz pouco se lhes interessará conhecer do que vae pelo Brasil afóra, mas, quando escrevemos sobre o assumpto em foco, nos dirigimos aos patricios que além das vantagens proprias idealizam a grandeza, sob todos os aspectos, da patria que lhes serviu de berço.

O desenvolvimento dessa cruzada por que nos batemos é filho do ardor com que propagamos, pela imprensa e ainda pela palavra, nos congressos que realizamos todos os annos, o credito.

Poderíamos descrever aqui as operações de todos os institutos de credito systems Luzzatti e Raiffeisen, do Brasil, mas, para fazel-o teria o nosso trabalho de não ser lido, no emtanto sirva-nos o ensejo para esboçar, pelo menos, o movimento das cooperativas da nossa Parahyba. São 13 pequenos institutos que, com toda a sua reconhecida falta de deposito conseguiram, no ultimo balanço, registrar o movimento seguinte:

Activo:—Emprestimos, 1.582.950\$378; cobrança, 1.568.125\$219; caixa,..... 530.255\$171.

Passivo:—Capital, 427.870\$000; depositos, 1.660.693\$138; reservas, 83.190\$832; movimento geral, 4.383.445\$386!

Pelo que vemos acima podemos aquilatar da efficiencia da nossa propaganda e do serviço que vimos prestando ao Estado e aos pequenos agricultores, commerciantes e industriaes. Quasi 1.600 contos foram emprestados, na maioria, á lavoura parahybana!

Emprestar os nossos saldos, menos importa saber, do que e para que fim foram elles emprestados. Quantas energias levantámos, quantos industriaes concertámos, quantos agricultores melhorámos e quantos desocupados empregámos no labor honesto e efficiente da boa producção!

O cooperativismo de credito vem de pouco tempo e a sua obra tem por base a caridade, por isto torna-se indestructivel.

Um pouco mais de boa vontade dos nossos homens, e, em breve, sahiremos dessa lethargia em que vinhamos vivendo.

A Parahyba, não obstante os flagellos climatericos de que sempre está a contar, tem possibilidades extraordinarias.

Mais do que beneficios a nossa obra tem feito — verdadeiros milagres.

João Pessôa, 22/9/30. — Joaquim Cavalcanti.

O telegramma do senador Epitacio Pessôa ao Conselho Municipal

O Conselho Municipal desta cidade recebeu do eminente senador Epitacio Pessôa o seguinte telegramma: "PARIS, 22 — Grato á gentileza do Conselho. Minha visita demorará ainda, visto meu estado de saúde e deveres do cargo não permitirem voltar já. Saudações. — EPITACIO PESSÔA."

Telegrammas

O deputado Candido Pessôa inscripto para falar

RIO, 21 — O deputado Candido Pessôa está inscripto para falar na Camara.

Conforme declarou numa roda de imprensa, o deputado carioca pretende proseguir em suas considerações sobre as responsabilidades do assassinio do presidente João Pessôa e também protestar contra a censura que

A politica mineira

○ presidente Antonio Carlos será eleito senador na vaga do sr. Olegario Maciel



Dr. Antonio Carlos

para as vagas abertas na representação mineira, na Camara, com a nomeação de quatro deputados para as secretarias do Estado.

BELLO HORIZONTE, 22 — Reuniu-se hontem a comissão executiva do P. R. M. elegendo o sr. Arthur Bernardes para a presidencia do partido, e indicando o nome do sr. Antonio Carlos para ocupar a cadeira vaga, no Senado, com a eleição do sr. Olegario Maciel para o governo do Estado.

Na mesma reunião, o P. R. M. indicou os srs. Francisco Campos, Eduardo Amaral, Adelio Maciel e Emilio Jardim

a mesa da Camara exerceu em seu ultimo discurso. (A União).

Devia desistir das immunidades

RIO, 21 — "O Jornal", em editorial, diz que entre os que tiveram as suas responsabilidades apuradas no inquerito sobre o assassinio do presidente João Pessôa figura o sr. João Suassuna e, como tal, vae ser pedida á Camara a licença para denuncial-o. Acha "O Jornal" que o sr. João Suassuna deveria, espontaneamente, desistir das immunidades para enfrentar o processo.

Essa attitudé lhe é imposta pelo mais rudimentar sentimento de dignidade pessoal. (A União).

Festa academica da Primavera

S. SALVADOR, 22 — Realizou-se aqui a festa academica da Primavera, recebendo a faixa a rainha dos estudantes senhorita Diva Carneiro Ribeiro. (A UNIAO).

ASSOCIAÇÕES

BIBLIOTHECA "CALISTO NOBREGA": — Esse departamento da "Loja Branca Dias", acaba de receber varias obras publicadas no Estado de Minas Geraes e entre estas a "A palavra do presidente Antonio Carlos na campanha da Alliança Liberal", offertada pela Imprensa Official e "Suissa Oriental" e "Taça de Chrystal", enviadas pelo seu proprio autor dr. Mario Martins, conhecido homem de letras.

Recebemos a seguinte circular: "João Pessôa, (Parahyba do Norte) 7 de setembro de 1930. — Ilmo. e exmo. sr. — Tenho a honra de comunicar-vos, que em assembléa geral de 24 de agosto p. p., foram eleitas o em sessão magna, realizada nesta data, empossadas a directoria e commissões que têm de dirigir este Instituto até 7 de setembro de 1931, assim compostas:

Directoria: — Presidente, dr. Flavio Marója, (reeleito); 1.º vice-presidente, João Rodrigues Coriolano de Medeiros; 2.º vice-presidente, dr. Irenêo Joffily; 1.º secretario, Pedro Baptista; supplente, d. Eudesia Vieira, (reeleita); 2.º secretario, Simão Patricio da Costa Netto; supplente, pharm. Edmundo Alverga, (reeleito); orador, dr. Antonio Bóto, (reeleito); vice-orador, dr. Paulo B. de Magalhães, (reeleito); thesoureiro, cel. Carlos C. de Alverga, (reeleito) e bibliothecario, dr. Elyseu Maul, (reeleito).
Commissão de syndicança e con-

Um disco com um hymno a João Pessôa

Arbitrariedade da policia no Rio de Janeiro

RIO, 22 — Acaba de ser lançado pela "Casa Edison", em discos de grande exito, o hymno a João Pessôa, com musica do maestro Eduardo Souto e letra do poeta pernambucano Oswaldo Santiago.

Os jornaes noticiam que a policia compareceu nas casas vendedoras desses discos aconselhando-as não os venderem. Varias casas, porém, não seguiram o conselho, que é interpretado como tentativa de intimação.

"Diario da Noite" censura a policia, pois o hymno limita-se a exaltar a memoria do grande brasileiro, não havendo nelle referencias que pudessem susceptibilizar os poderosos. (A União).